

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; e Dr. Gil António Contento Soares, eleito pelo PS.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata
4.1. - 08.02.2023
4.2. - 13.02.2023 Ext.
4.3. - 22.02.2023

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2023**
- Apreciação de Propostas de Alteração - 6ª/6ª - – Para Conhecimento

Ponto 6. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**
. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. EB1 de Sobral, EB1 e JI de Tapeus
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 7. **EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
. PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2022/2023
. OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO
- Projeto “Eco-Trilho” – EB Soure – Para Conhecimento

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . Protocolo de Parceria Câmara Municipal de Soure/Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- 8.1. Centros Tecnológicos Especializados - CE Digital
 - Ano letivo 2023/2024 – Para Ratificação
- 8.2. Centros Tecnológicos Especializados - CE Industrial
 - Ano letivo 2023/2024 – Para Ratificação

Ponto 9. CULTURA

- . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
- . PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO SOURE
- . Edifício e Arranjos Exteriores
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 10. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
 - Adesão à Rede MAYORS FOR PEACE

Ponto 11. JUVENTUDE

- . Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude
 - Aprovação de Candidatura de Manutenção na Rede
 - Aprovação de Candidatura de Selo de Município Amigo da Juventude

Ponto 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . PROMOÇÃO DO DESPORTO - APOIO AO DESPORTO
- . ARCA – Agrupamento Recreativo e Cultural de Amadores
 - CTTAS – Clube Tração Total Aventuras de Soure

Ponto 13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Minipolidesportivos da Encosta do Sol e de Vila Nova de Anços
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
- 14.1. Comparticipação na Aquisição de Medicamentos
 - Processo N.º 8/2023 – PES
- 14.2. Apoio na Aquisição de Óculos
 - Processo N.º 9/2023 – PES

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

15.1. N.º Processo TDS 58/2023

15.2. N.º Processo TDS 59/2023

15.3. N.º Processo TDS 60/2023

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÁTER EVENTUAL

- Projeto

Ponto 17. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

17.1. Parque dos Bacelos

- Reforço da Iluminação Pública

17.2. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS E ARUNCA

- Desmontagem da Rede de Iluminação Pública – Freguesia de Soure

Ponto 18. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

18.1. Jardim Público da Localidade de Brunhós – Freguesia de Brunhós

- Remodelação do Sistema de IP

18.2. Casa Mortuária da Localidade de Degracias – Freguesia de Degracias

- Remodelação do Sistema de IP

18.3. Largo Adjacente à Farmácia da localidade de Figueiró do Campo - Freguesia de Figueiró do Campo

- Remodelação do Sistema de IP

18.4. Ramais, Baixadas e Prolongamentos de Rede

- Remodelação do Largo da Casa Mortuária da Localidade de Casal do Cimeiro, Freguesia de Figueiró do Campo

18.5. Zona Adjacente à Rotunda do Ferroviário – Freguesia de Granja do Ulmeiro

- Remodelação do Sistema de IP

18.6. Zona Adjacente ao Cemitério de Granja do Ulmeiro – Freguesia de Granja do Ulmeiro

- Remodelação do Sistema de IP

18.7. Largo da Capela de Vale Centeio – Freguesia de Pombalinho

- Remodelação do Sistema de IP

18.8. Largo da Capela de Carvalhal de Azóia – Freguesia de Samuel

- Remodelação do Sistema de IP

18.9. Largo da Igreja da Localidade de Alencarce de Cima – Freguesia de Soure

- Remodelação do Sistema de IP

18.10. Remodelação do Largo de Alencarce de Baixo

- Remodelação do Sistema de IP

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

- 18.11. Iluminação Pública - IP Iluminação Pública
 - Largo do Cemitério do Casal do Barril - Remodelação do Sistema de IP
- 18.12. IP Iluminação Pública
 - . Remodelação do Largo da Capela de Casal da Venda - Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.13. Largo de S. Pedro – Prazo dos Estudantes - Soure - Freguesia de Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.14. Casa Mortuária da Localidade de Pouca Pena - Freguesia de Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.15. Largo do Soldado Desconhecido - Soure - Freguesia de Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.16. IP Iluminação Pública
 - . Remodelação do Largo Adjacente à Rua Delfim Pinheiro - Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.17. IP Iluminação Pública
 - . Rua A. Morais Pinto - Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.18. Largo dos Bacelos – Freguesia de Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.19. Ramais/Baixadas e Prolongamento de Rede
 - Largo dos Bacelos - Soure
- 18.20. Ramais/Baixadas e Prolongamento de Rede
 - . Freguesia de Soure
 - Remodelação da Rede de Distribuição de Energia de Soure
- 18.21. Campo BES – Urbanização da Encosta do Sol - Soure
 - . Freguesia de Soure
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.22. Ramais/Baixadas e Prolongamento de Rede
 - Rede de Distribuição e Iluminação em Soure
- 18.23. Jardim Infantil de Vila Nova de Anços – Freguesia de Vila Nova de Anços
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.24. IP Iluminação Pública
 - Remodelação do Sistema de IP - Freguesia de Vila Nova de Anços
- 18.25. Campo BES - Largo da EB1 de Vila Nova de Anços
 - . Freguesia de Vila Nova de Anços
 - Remodelação do Sistema de IP
- 18.26. Iluminação Pública
 - Largo do Cemitério de Queitide – Freguesia de Vinha da Rainha

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . MERCADOS E FEIRAS
- . PARU - PLANO DE REGENERAÇÃO URBANA
- . REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – 2.º FASE – LOTE 1
 - Liberação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 20. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MÉDIA FILTRANTE - FILTRO - PISCINA DE VILA NOVA DE ANÇOS”

- . **Ajuste Direto Geral**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Início do Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 21. RECURSOS HUMANOS

- . Cessação de Funções - Aposentação
 - Maria da Conceição Martins e Maria Donzília Nunes de Almeida Fernandes do Bem – Para Conhecimento

Ponto 22. RECURSOS HUMANOS

- . Cessação de Funções
 - Maria Madalena Rodrigues das Neves, Assistente Operacional – Para Conhecimento

Ponto 23. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – GRUPO MUNICÍPIO DE SOURE – ANO 2022

Ponto 24. PROCESSO N.º 18/2023/6

- . Requerente: Carla Cordeiro - Solicitadora
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de um Prédio Rústico, através de Partilha (por óbito) - art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Ponto 25. RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- . Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vinha da Rainha
- . Autorização para Ocupação do Espaço Público
 - Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa

Ponto 26. LICENCIAMENTO ÚNICO DE AMBIENTE DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A., NA QUINTA DA CORUJEIRA - CONSULTA PÚBLICA

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 27. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

- . Concerto Solidário
- Pedido de Isenção de Taxas

Ponto 28. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- 28.1. Maria de Fátima Fidalgo Henriques
 - Evento de DJ - Buda Café, em Paleão
 - . Dia 13 de maio de 2023 – Para Ratificação
- 28.2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
 - Concerto de Cariz Solidário a Favor da Associação, na Sede da Banda do Cercal
 - . Dias 13 e 14 de maio de 2023 – Para Ratificação
- 28.3. Fábrica da Igreja Paroquial de Soure
 - Festa em Honra do Divino Espírito Santo
 - . Dias 26, 27 e 28 maio de 2023 – Para Ratificação
- 28.4. Grupo Motards Diabos de Samuel
 - Arraial Popular e Baile
 - . Dias 10 e 11 junho de 2023 – Para Ratificação

Ponto 29. LICENÇA DE RECINTOS ITINERANTES

- . Instalação do Circo Cristal, em Soure – Para Ratificação

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos nota que há 4 documentos que foram distribuídos, alguns agradecimentos. Um remetido pelo Senhor Vice-Presidente que fala da exposição que o Senhor Médico Veterinário do Município fez aqui sobre o Projeto dos Gatos e do Regulamento das Colónias; outro vem da USF Vitasaurium que levou acabo uma caminhada chamada “CaminhAsma”; depois uma Revista Portugal Social sobre Autarquias Solidárias e Municípios Amigos do Desporto, onde traz um resumo da nossa candidatura, portanto, saiu essa comunicação; por último um outro documento dos Serviços do Senhor Vereador do Pelouro da Juventude que nos comunica que, no dia 26 de maio, se irá realizar o III Encontro de Municípios Amigos da Juventude.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que “relativamente aos 2 pontos que o Senhor Presidente mencionou, no âmbito da nossa adesão aos Municípios Amigos do Desporto, esta organização tem uma publicação trimestral onde evidencia as boas práticas dos seus Municípios membros. Nós procuramos sempre demonstrar, e também é essa uma das finalidades de termos aderido ao Município Amigos do Desporto, as boas práticas que temos vindo a desenvolver. Nesta edição estão aqui várias ações que o Município desenvolveu ao nível da Promoção da Atividade Física dos Estilos de Vida Saudáveis e, no fundo, do Bem Estar e Saúde, portanto, é aqui também uma evidência da importância desta

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

rede. Na última reunião trouxemos uma Candidatura sobre as Autarquias Solidárias, um investimento de alguma relevância, mas que, de facto, achamos bastante pertinente, conforme constou da proposta na última reunião de Câmara. Depois também há um ponto autónomo para dar conhecimento deste Encontro dos Municípios Amigos da Juventude, aderimos em 2021, este ano voltámos a fazer a Candidatura, foi-nos renovado esse estatuto de Município Amigo da Juventude e foi-nos atribuído o Selo Município Amigo da Juventude, Categoria de 4 estrelas.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos aqui nota de algumas preocupações. Uma tem a ver com um dos pontos que veio há última reunião de Câmara para nosso conhecimento, portanto, aproxima-se a tomada de posição sobre o PDM e o seu lançamento para consulta pública, espero que os Senhores Vereadores consigam ter e também os serviços, cuja Chefe de Divisão a Dra. Luísa Anjo, estão obviamente à disposição de todos os Vereadores para nos podermos inteirar melhor de qual é o tipo de decisão... Entretanto passámos também a documentação para a Assembleia Municipal, que é o órgão que neste caso tem a mesma competência que nós, nós teremos uma posição final de remessa para a Assembleia Municipal que é o órgão que aprova, ou não, a versão final do PDM, é uma decisão que só cabe à Assembleia Municipal. De qualquer das maneiras, nós, como Executivo e intervenientes políticos, temos o dever também de participar e de nos responsabilizarmos sobre o que é que de facto está a acontecer, porque são implicações do ponto de vista legislativo local que tem repercussão de médio ou longo prazo, embora se espere que as revisões de PDM ou as suas novas reformulações sejam mais fáceis e sejam mais céleres do que aquelas que têm sido. Nós estamos na presença de PDM de 3.ª Geração, embora seja a 1.ª Revisão do PDM de Soure de acordo com as novas leis do solo e de acordo com toda a nova legislação, aquilo que soube hoje é que os Grupos Parlamentares ou Comissão de Líderes ou de Bancada esteve reunida e que vai ser marcada uma Assembleia Municipal, para dia 02, para analisar o PDM, os Órgãos do Executivo são convidados a estar na Assembleia Municipal, embora o direito à participação ativa não seja nosso de uma forma passiva, o Presidente da Câmara pode participar no pedido da mesma, mas vamos aproveitar, porque parece-me segundo ouvi dizer, que nessa reunião estarão técnicos quer da Equipa do Projeto, quer dos Serviços da Câmara para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal. Portanto, vamos aproveitar o dia 02, não vale a pena estar aqui a fazer um trabalho de antecipação, porque não temos nenhuma proposta para fazer à Assembleia Municipal, não temos nada para já a alterar, o dia 02 é uma sexta-feira, não faço ideia qual será o horário... Nessa altura aquilo que vou dizer aos técnicos e à equipa do projeto, que é uma equipa de projeto em quem confio, é responsável por muitos PDM a nível nacional, uma equipa ligada à Universidade de Aveiro, portanto, não temos razão para não colocar em dúvida as questões técnicas e do acompanhamento que foi dado pelo Município assim como o Regulamento que quanto a mim é um documento muito importante, foi revisto pela Dra. Fernanda Paula, que é uma Professora Catedrática da área do Direito do Urbanístico da Universidade de

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Coimbra, é há muito reconhecida pelas publicações que tem, como sendo uma autoridade ouvida do ponto de vista do Direito do Urbanismo a Nível Nacional. O nosso documento foi revisto por ela, na altura o que ficou convencionado é que nós em vez de lhe encomendarmos o trabalho, ela não tinha tempo, não tinha interesse, mas mostrou-se disponível para fazer a revisão, o que aconteceu, pagámos esse serviço, porque como qualquer regulamento não basta criatividade, a iniciativa, a bondade de escrever em qualquer regulamento aquilo que cada um por muito entendido que seja, ou não, em determinada matéria, entender que deva lá ficar escrito, só pode estar no regulamento aquilo que a lei acolher como válido, portanto, acreditamos que tudo aquilo que está nesta proposta de regulamento, sem prejuízo de nós propormos alterações, como é óbvio, nós, a Assembleia Municipal ou o público em geral. Parece-me que o documento também me dá algum conforto, já o li mais que uma vez, numa fase prévia e agora numa fase já de resultado em termos de proposta mas sensibilizo os Senhores Vereadores para neste período, também com as responsabilidades que as Senhoras e os Senhores têm de se juntarem ao processo do ponto de vista político, sabemos que seria simpático e seria aos olhos de todos uma coisa fantástica, era que o perímetro do Concelho todo de Soure fosse supostamente um perímetro urbano, isso é uma utopia que não existe em fase nenhuma, a não ser no sentido de agradar a quem é proprietário de terrenos como supostamente fosse isso que determinasse o valor que as pessoas nunca poderiam alcançar, porque não é dessa forma que as coisas têm mais ou menos valor. Uma grande alteração que existe neste PDM, que como disse é um PDM de acordo com as leis atuais de 3.ª Geração, desapareceram as chamadas zonas de expansão urbana, que são substituídas por outra nomenclatura ou por outra força e também a expressão que essas zonas de expressão urbana tinham no PDM que ainda está em vigor, também não tem qualquer consequência jurídica ou prática diferente do que o não se chamar Zona de Expansão Urbana, o que é que isto quer dizer? Uma Zona de Expansão Urbana implica hoje, com o atual PDM, que seja feito para qualquer construção possível a admitir naquele terreno um Plano de Urbanização, digamos um Loteamento ou um Plano de Pormenor, hoje e no futuro para fazer um Plano de Construção em Zonas que não são Urbanas, voltamos ao mesmo, Plano de Pormenor ou equivalente, e digamos que diria assim, não haverá quase nada que não se possa fazer nos terrenos mesmo naqueles que fiquem sobre reserva, implica é investimento em Planos de Pormenor ou Planos de Urbanização. Mesmo ponto de vista, não querendo discutir em caso específico e particulares a bondade ou a restrição da Lei, eu parece-me que é muito mais consciente, também temos que ter a consciência de que, de facto, o Concelho de Soure não foi nos últimos 26 anos alvo de pressão urbanística, por isso é que há uma fatia alargada e enorme da Zona Urbana que continua por ocupar e mesmo Zonas de Expansão foram pequenas situações individuais que apareceram e que deram origem a pequenos loteamentos, uni-lotes ou pouco mais que isso em zonas de expansão e, por outro lado, mesmo neste PDM, zonas que nem eram urbanas, nem de expansão foram contempladas com investimentos urbanísticos. Dar aqui um exemplo: da urbanização onde está situado o Intermarché e os prédios que lá estão, foram

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

sujeitas a Plano de Pormenor e a Plano de Urbanização e nem sequer é da Zona de Expansão, onde está a Escola Secundária que pode ser feita com toda a legalidade porque foi inclusive suspenso o PDM para que se pudesse ali fazer a Escola Secundária e houve a oportunidade dos proprietários ali das redondezas apresentarem um Plano de Pormenor, que chegou a dar entrada na Câmara, mas que os mesmos interessados não lhes deram por razões deles, porque não houve decisão final para um grande Plano de Pormenor, porventura o defeito dele foi ser um enorme Plano de Pormenor, tal modo abrangente que, certamente, foi por isso uma das razões que se calhar não o conseguiram, por excesso, foi nesse âmbito que apareceu o LIDL no sítio onde está instalado. Portanto, não há razões para o facto de não haver Zonas de Expansão, para que havendo legítimos e verdadeiros, sérios e interessados em investir, em que seja em que atividade for, que venham propor para o uso do solo, atividades que, obviamente terão que ser sujeitas a uma avaliação que não é só do Município, é da CCDR, é da Reserva Agrícola, é da Reserva Ecológica portanto, todo o uso do solo ficará condicionado. O que interessa aqui entender é que havendo a expectativa dessa Assembleia Municipal, onde os técnicos e bem vão explicar à Assembleia Municipal o que for de explicar, nós estaremos até ao dia 02, passivamente a fazer a nossa parte do trabalho, também a estudar os processos, assistiremos à Assembleia Municipal no sentido de esperar que os Deputados Municipais façam todas as perguntas que entenderem pertinentes para todos obtermos o melhor esclarecimento e depois também estarei aberto e interessado em que possamos, porventura, consertar uma reunião extraordinária nossa, antes do dia da tal reunião para no fim de escutarmos as perguntas da Assembleia Municipal e das respetivas respostas, podermos, se necessário for, eu dizer à Equipa Técnica que tem que reunir connosco em reunião extraordinária ou em reunião de esclarecimento... É este o ponto de situação do PDM.

Aqui uma nota que terei de passar a despacho, ainda não tenho a figura jurídica como a mais assertiva, relativamente às competências do Órgão Câmara Municipal em matéria de licenciamentos e urbanismo. Enquanto durar esta fase de discussão do PDM e em princípio até à aprovação do novo PDM, eu vou, o termo jurídico ainda não encontrado, pedir a revogação de competências que me foi dada na 1.ª reunião do mandato para licenciamentos, aprovações e qualquer outra que se entenda como foi atribuído na delegação de competências na área dos licenciamentos urbanísticos, vou devolver ao Órgão Câmara Municipal, que é quem tem essa competência que me foi delegada. Os serviços continuaram a fazer toda a tramitação processual, mantenho delegada na Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa toda a tramitação processual, autorização para expediente e para outro tipo de informações. Agora a competência para aprovar, licenciar irei devolvê-la ao Órgão Executivo pelo menos até à aprovação do PDM ou em altura que se ache conveniente, obviamente isto vai ter algumas implicações em termos celeridade dos processos, mas faremos um esforço aqui nas reuniões de Câmara para em vez de estarmos a tomar conhecimento, termos que ser nós aqui a aprovar com a informação disponível. A Senhora Chefe de Divisão vai passar

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

a estar nas reuniões de Câmara com acesso preferencial aos processos, para, processo a processo, nós tomarmos a posição proposta pelos serviços.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que “antes de iniciar pedir desculpa pelo atraso, mas participei hoje na 5.ª reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra. Foi uma reunião que visou principalmente a questão dos fogos florestais. Informar que foi feito ponto de situação da Carta de Risco de Incêndio, que está suspensa até aprovação da nova carta. É um documento que prejudica e muito, principalmente os Concelhos do Interior e, por isso, estamos todos solidários da não aprovação dessa Carta de Risco, uma vez que o ICNF, mais uma vez, aprova cartas sem passar cartuxo aos Municípios. Fomos informados, hoje, que se mantém a anterior Carta de Risco que foi aprovada pelo ICNF e que está suspensa. Depois foi dado mais um conjunto de informações da situação das Faixas de Gestão de Combustível e dos Planos Operacionais Municipais que estão todos concluídos, sendo que também já veio aqui à reunião de Câmara o nosso. Foi, ainda, apresentado o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios. Os assuntos abordados tiveram a ver com o início daquilo que nós designamos pelo período crítico de incêndios. Os incêndios florestais, como todos sabem, representam uma grande ameaça para as nossas comunidades e território, sendo fundamental que cada um de nós assuma as suas responsabilidades no que respeita à prevenção desta ameaça, sempre que a mesma se torne efetiva, bem como a proteção comunitária de pessoas e bens. Para o efeito é essencial que cada um desenvolva uma cultura de prevenção e de alerta suscetível de capacitar as populações para adequada colaboração com Agentes da Proteção Civil. Na vertente operacional, é vital implementar medidas preventivas, tais como a limpeza de terrenos matas e manutenção de caminhos. Só informar que nós estamos a desenvolver todo esse trabalho, a Criação de Faixas de Proteção dos Aglomerados Populacionais, o Apoio à Conservação de Linhas de Água e a Sensibilização das Populações para Adoção de Comportamentos Seguros. quer no uso do fogo, quer na alta proteção. Adicionalmente importa manter atualizados os Planos de Emergência a Proteção Civil (o nosso está atualizado), criando as condições para a sua ativação e os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No passado dia 19 de abril, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais reuniu para aprovação do Plano Operacional Municipal, documento de grande importância na estratégia do combate aos incêndios. Define, ainda, a organização do Dispositivo de Gestão de Fogos Rurais, que prevê a mobilização preventiva de meios e até a disponibilidade de recursos no Concelho de forma a garantir a deteção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções. Os seus objetivos são: garantir a segurança das pessoas e bens, melhorar o sistema de vigilância de proteção de incêndios, garantir uma resposta rápida, eficaz e coordenada dos meios e reduzir a área ardida e o número de ocorrências. Do mesmo modo, o dispositivo organiza-se e funciona tendo em consideração os níveis de empenhamento operacional estabelecido na Diretiva Operacional Nacional n.º 2, que saiu em abril de 2023. É essencial ter em consideração a

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

quantidade e disponibilidade de meios existentes no Concelho de Soure para um eficiente apoio ao combate dos incêndios florestais em caso de ocorrência de incêndio florestal. O sucesso das operações de combate depende em grande medida do trabalho prévio de inventariação de todos os meios disponíveis ao nível municipal. Este inventário de meios e recursos permite distribuir de forma otimizada os recursos existentes nas diferentes operações de proteção de vida e edifícios, assim como defesa dos espaços florestais. Acrescentar que considero que todas estas reuniões são importantes e fundamentais, na medida em que os assuntos em discussão permitem-nos avaliar com confiança o combate que se aproxima, e espero que Soure continue no bom caminho, dado o empenhamento e apoio que definimos para as áreas da Proteção Civil. Soure sem fogos será sempre a nossa bandeira, era mais ou menos esta mensagem que queria transmitir a todos.

Depois, também uma informação na Área da Saúde Pública e Proteção Animal. Informar que a Campanha da Vacinação Antirrábica de 2023 já teve início no Concelho, no passado dia 10 de maio. Esta iniciativa surge no âmbito da Portaria n.º 274/2013, de 16 de agosto, que estabelece a obrigatoriedade de todos os cães com mais de 3 meses, presentes no território nacional a disporem da Vacina Antirrábica válida. Esta campanha é da responsabilidade da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e é realizada anualmente, conforme edital já divulgado e enviado às Juntas de Freguesia para conhecimento. Aproveito, também, para agradecer às Juntas de Freguesia pelo sempre habitual empenho e apoio que dão ao Município de Soure nestas iniciativas. Em conjunto com a Vacinação Antirrábica, poderá ainda ocorrer a intervenção eletrónica do animal e registo do sistema de identificação de animais de companhia sempre que se apresentem para Vacinação Antirrábica. A Campanha está a decorrer dentro da normalidade, sendo divulgada semanalmente nas Redes Sociais do Município e na Rádio Popular de Soure. Finalmente, destaco a importância desta iniciativa na prevenção da raiva animal e no controle de outras doenças infecciosas transmitidas, não só entre animais, mas também entre animais e humanos.

Senhor Presidente, para terminar só congratular-me com as duas informações que vieram à reunião de Câmara e que têm a ver com as políticas municipais da Juventude e Desporto. Dar os parabéns não só ao Senhor Vereador, mas a todo o Executivo porque penso que é um trabalho de todos.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que “só 3 informações, duas reuniões onde estive presente na passada segunda-feira, na CIM Região de Coimbra, reuniu a Rede Intermunicipal de Ofertas Profissionais, em que nos foi apresentado uma proposta que ainda não está fechada sobre a oferta profissional dos diversos Concelhos e Estabelecimentos Escolares, no nosso Concelho só houve o Agrupamento de Escolas de Soure a candidatar-se ao Ensino Profissional e o seu pedido foi atendido na totalidade, que se concretiza ter duas Turmas de Ensino Profissional, uma Turma de Manutenção Industrial e depois meia Turma de Restaurante Bar e Multimédia. A Candidatura do Agrupamento de Escolas, a proposta ainda não está fechada porque os pedidos foram mais do que as vagas existentes, foi uma reunião

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

da Rede para consertar esta oferta, não sei, Senhor Presidente, se na reunião do Conselho Intermunicipal se já irá uma proposta, mas se de facto for, e for nos termos que nos foi apresentado na passada segunda-feira da Rede, portanto, estão satisfeitos os pedidos do Agrupamento de Escolas para manter a oferta profissional nos moldes em que eles o entendem.

Depois, ainda no mesmo dia, também na CIM Região de Coimbra reuniram os Vereadores da área do Desporto, fomos convidados para assistir à apresentação de um Programa da Federação Portuguesa de Futebol que pretende implementar um Programa que eles chamam “A Hora do Super Quinas” nas Atividades de Enriquecimento Curricular, que tem como objetivo implementar e fomentar a atividade física e autonomia das nossas crianças, desenvolveram este Projeto Piloto no último ano letivo na Região de Coimbra, foi numa Escola de Tábua, o colega de Tábua deu nota positiva da implementação deste programa e agora para o próximo ano letivo pretende implementar em 500 Escolas do País. Vamos, conjuntamente com o Agrupamento de Escolas e os seus Órgãos Conselho Pedagógico, analisar este programa e caso a nossa opinião seja positiva, iremos disponibilizar-nos para acolher o mesmo, em que a Federação disponibiliza todo o equipamento necessário à implementação do mesmo, também assegura a formação depois para os Técnicos das AEC. Por fim, na próxima quinta e sexta-feira no âmbito das Comemorações do Dia da Criança, iremos desenvolver as ações habituais, uma ação consertada entre o Setor da Educação e da Cultura. No dia 01 de junho, mais direcionado para o 1.º Ciclo e no dia 02 de junho direcionado para o Pré-Escolar que será na Biblioteca Municipal, no dia 01 será no Parque dos Babelos e Parque da Várzea, obviamente, como é conhecimento de todos, com algumas limitações de circulação, mas, esperamos que o tempo ajude e que as coisas corram bem, é uma logística enorme em que o grande peso é, de facto, a questão dos transportes que está a ser tratada pelos serviços da área do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “dizer que, no passado dia 15 de maio, lançamos a Edição 2023 do Concurso Metamorfose. Como sabem, iniciámos esta parceria com a Academia de Música de Coimbra no ano passado, entendemos que teve bons frutos, que deu bons resultados. Já foi trazido aqui o procedimento a esta Câmara, encetamos nova parceria para 2023. Dizer que relativamente às Bandas, elas podem apresentar as suas Candidaturas até ao próximo dia 07 de junho, lembrar que vão estar a Concurso 8 Bandas, que vão ser selecionadas dentro de todos os concorrentes até dia 10 de junho, as Bandas interpretarão temas, sendo que 3 deles devem ser no mínimo originais, os 4 finalistas terão a sua final ao vivo, a diferença é que este ano introduzimos a final ao vivo, mas também vamos ter a semi-final ao vivo que vai integrar a Programação do Festival Municipal da Juventude – PANGEIA que acontecerá no sábado, e depois a Final decorrerá na Programação Integrada no São Mateus, na sexta-feira. Entendemos que foi uma forma, dado que já não estamos em período pandémico como se caracterizou o ano passado com a Edição 2022, este ano podemos dar este salto em termos de qualidade e de experiência às

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Bandas. Dizer ainda que uma das inovações deste ano, é que está a decorrer um Casting para um apresentador do Festival de todas as edições que vão ser transmitidas online e também das duas edições ao vivo, já estamos a receber candidaturas e igualmente estas candidaturas devem ser entregues até ao dia 07 de junho, portanto, todos os que estejam interessados em serem apresentadores do Festival Metamorfose devem candidatar-se, o único requisito que nós colocámos aqui é que tem que ter uma relação com Soure, tem que residir, tem que estudar ou tem que trabalhar em Soure, obviamente depois terá que ter a disponibilidade para fazer a apresentação de todas as edições, sejam transmitidas via Internet, sejam ao vivo.

Dizer ainda que, neste momento, já estamos a receber as candidaturas para todos os que queiram frequentar a Academia de Música Rock On, que vai decorrer no final de setembro, são admitidos 10 alunos e o prazo das candidaturas para participarem nestas candidaturas é o dia 31 de Julho e a seleção dos alunos vai ser feita até dia 10 de agosto, as formações mais especificamente vão ser de 28 de agosto a 08 de setembro, aliás, eu tinha dito que era até final de setembro, mas é de 28 de agosto a 10 de setembro, todos os dias, durante a semana, vai haver também a possibilidade das turmas que saírem desta área de formação, obviamente integrarem o espetáculo que vai ser promovido pelo projeto nas ocasiões que já vos falei, ao dia de hoje, nós já recebemos candidaturas de 11 bandas, já recebemos candidaturas de 3 apresentadores, e já recebemos também candidaturas de 3 alunos para a formação, sendo que, relativamente a esta última há um período alargadíssimo e estamos ainda com muito tempo de receber várias candidaturas, divulgámos toda a informação relativamente a esta possibilidade a todos os Grupos Culturais, Associações e Coletividades do Concelho e estamos aguardar o *Feedback* que venha dessa divulgação que foi feita.

Dizer ainda que, no próximo domingo, às 16,00 horas, na Associação das Degraças, vai decorrer o último Concerto da Edição das Filarmonias deste ano, vai estar a cargo da Filarmónica Marialva de Cantanhede, que os Senhores Vereadores sabem que foi convidada para integrar a edição deste ano de 2023, vai ser o último Concerto, todos os outros foram um sucesso até agora, foram muito concorridos e este não será exceção. Agradecer antecipadamente à União das Freguesias das Degraças e Pombalinho todo o apoio que nos tem dado em termos da logística, bem como a todas as Juntas para que pudessemos concretizar esta edição para pormos na rua este projeto.

Dizer que, no passado fim-de-semana, estive presente no 1.º Encontro de Concertinas Puxófolo, que decorreu na Ribeira da Mata. Dar os parabéns ao grupo por esta organização, a todos os grupos que nos visitaram e a todas as pessoas que puderam assistir, foi uma noite agradabilíssima.

Estive também presente no 2.º Encontro de Coros do Cercal, foi uma 2.ª Edição de um Projeto que começou o ano passado, de excelente qualidade, a qual a Banda do Cercal já nos habituou e, por isso, também os meus parabéns a esta organização e à sua Direção.

Também ao Grupo de Sicó, que organizou no passado domingo, integrado nos Festejos da Senhora da Estrela, o seu Encontro de Grupos de Concertinas e, obviamente trouxe ali um colorido diferente àquela festa, e ajudou a animação, concretizaram todos os seus objetivos,

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

como sabem, também apoiámos este encontro que veio à reunião de Câmara anterior. Agradecer também ao Rancho de Tapeus, que nos representou, no Domingo passado, na Exposicó. Como sabem, decorreu a Exposicó, ela integra sempre um Festival de Folclore que é composto por cada um dos Grupos dos 6 Concelho, que fazem parte da Terras de Sicó, o nosso representante este ano foi Grupo de Tapeus.

Relativamente ao Dia Mundial da Criança estamos a trabalhar para que possamos acolher nos dia 01 e 02 todas as crianças que frequentam as Escolas do no Concelho, sejam elas as Escolas Públicas, sejam elas as IPSS isto no que toca ao Jardim de Infância, portanto, estamos a envolver as nossas equipas naquilo que é a programação, naquilo que é o trabalho que vai ser árduo, porque são muitas crianças, a nossa expetativa é que, obviamente se todos conseguirmos manter o nível de colaboração, como certamente vamos conseguir, vai correr bem, vai ser um dia agradável para as crianças.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “hoje, Senhor Presidente, vem a esta reunião a aprovação da ata de dia 08 de fevereiro, ao ler a ata lembrei-me da situação que coloquei aqui nessa reunião no que respeita à Frutorra e da possibilidade dessa empresa se vir a mudar para outro Concelho. Senhor Presidente, gostaria aqui de lhe perguntar se efetivamente se concretizou ou se poderá a vir a concretizar-se a saída dessa empresa do nosso Concelho?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre a situação da Frutorra não tenho nenhuma comunicação, nem formal, nem informal, nem de nenhum representante sobre essa situação, tive sim, posso tornar público, uma reunião com legítimos representantes da empresa Águas Furtadas do Universo Sonae. Nessa reunião da semana passada, foi-me comunicado pela empresa do Grupo Sonae que a Frutorra lhes tinha comunicado que deixaram de ter interesse, como foi dito e tenho testemunhas, que a própria Frutorra nunca lhes chegou a fazer proposta nenhuma, objetiva para aquisição do terreno... Portanto, nós cumprimos a nossa parte, os serviços cumpriram a sua parte, toda a legitimidade eles deram autorização à Frutorra para pedir o PIP, pois com certeza, uma questão de legitimidade, isso estava tudo bem e, portanto, tomámos conhecimento da situação que, de facto, era uma situação nos criou expetativas e como reafirmo hoje que por força da pretensão de alguns requerentes instalados em zonas industriais do concelho, não só a intenção da Frutorra, que nos levou inclusive a fazer uma alteração ao nosso Regulamento do PDM em vigor, alteração essa que foi à Assembleia Municipal de setembro de 2021, foi retirada por iniciativa da própria Assembleia Municipal, mas voltou à Assembleia Municipal de dezembro de 2021, onde foi aprovado e alterado o PDM a acolher pretensões idênticas àquela que a Frutorra tinha para aquele espaço, até aí nós alterámos a situação, quanto ao resto são assuntos privados da Frutorra ao qual não tenho nada a acrescentar, nem nada comentar, as empresas tomam as iniciativas que entenderem sobre a sua atividade. Portanto, não tenho conhecimento que tenha entrado qualquer outro pedido de localização, de

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

alteração ou de ampliação de instalações da empresa Frutorra, portanto, não tenho nada acrescentar sobre essa matéria.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “era nesse intuito de tentar perceber se o Senhor Presidente já tinha tido alguma confirmação por parte da empresa, portanto, se se vier a concretizar, mais uma vez, deixamos aqui o nosso lamento, que é de todos, penso eu, por vermos uma empresa tão conhecida sair do nosso Concelho. Em relação a isto, Senhor Presidente e Colegas Vereadores, temos que ter uma ação proactiva, temos que ser uma espécie de “caixeiros viajantes” para atrair empresas privadas para o nosso Concelho, isso é extremamente importante, porque é por aí, pelo investimento privado, que passa sem dúvida alguma, o desenvolvimento de um Concelho. Senhor Presidente, se me der permissão, quero aqui louvar todo o apoio que tem vindo a dar às várias Associações e Coletividades do nosso Concelho que sem essa ajuda tornar-se-ia muito difícil o desenvolvimento destas Associações e Coletividades, no entanto, quero aqui lamentar alguns discursos que são feitos nessas atividades das várias Associações e Coletividades, o hábito de fazer propaganda política pura e simples e não é isso que se pretende, as populações querem outras atitudes, outras posturas dos decisores políticos do nosso Concelho.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não tenho nada a comentar, porque não sei objetivamente àquilo que a Senhora Vereadora se está a referir e, portanto, tomo isso como uma posição interpretativa da sua parte. O Município tem uma atitude dentro das Coletividades sempre proactiva, positiva de incentivo ao trabalho dinâmico das mesmas, portanto, recuso que isso seja interpretado como uma atividade de promoção propagandista com outros fins que não sejam o incentivar as Coletividades e os seus Dirigentes a fazerem o trabalho a que se propõem, e o Município a fazer também o trabalho que está regulamentado e que é aprovado por todos, e que é um trabalho de todos.”-----

O Senhor Vereador José António Mendes, referiu que: “saudar a excelente iniciativa do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, já há alguns anos se tem vindo a falar numa revista, era importante que esta revista fosse “o pontapé de saída” para uma revista concelhia, onde sejam divulgadas iniciativas lúdicas, culturais, etc., de modo que, daí uma boa atitude do Colega Gil Soares, e quando eu falo do Colega Gil Soares, nós não nos podemos esquecer que, quando estamos neste hemiciclo ou nesta Câmara, nós somos todos Vereadores e devemos ser todos tratados por igual, não quer dizer que não sejamos, mas quando eu digo, que devemos ser todos tratados por igual, é dizer que estamos aqui todos para defender a causa, e qual é causa? É o Município de Soure, são as gentes de Soure e qualquer proposta vinda da vossa parte ou da nossa, deve ser acolhida no sentido de reverter para o bem da nossa comunidade, e só a assim é que estamos aqui de cara lavada, de cara levantada e de peito aberto, eu digo isto sem utopias nenhuma, até porque eu passo bem, e todos

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

passamos bem sem isso, mas é assim, eu não estou do lado de cá, o meu Colega Gil Soares não está do lado de lá, o Américo Nogueira, a Teresa Pedrosa e o Senhor Presidente, eu acho que, nós, todos devemos contribuir de uma forma airosa, séria, justa, honesta para a mais valia e a melhor qualidade de vida dos nossos munícipes.

Senhor Presidente, quero-me congratular com a sua tomada de posição e no fim de contas foi a nossa, de não participarmos no passeio, não sei se aquilo era passeio dos autarcas, se era passeio das juntas de freguesia, se era passeio dos amigos, se era passeio de qualquer que seja. O Senhor Presidente, de certo modo, incentivou-nos também, até porque não tivemos convite, a não estar presentes, não soubemos onde é que eles foram, eles Presidentes de Junta, não sei se foi também o Executivo todo, se não foi, agora queria deixar aqui um ato de repúdio pela posição que eles tomaram, porque se até aqui, durante 30 anos, eu estou aqui na política há 30 e poucos anos, sempre foi um ato de camaradagem, sempre foi um ato de engrandecimento da política local e esta tomada de posição, que não sei de quem é que ela partiu, nem quero saber, porque eu até me dá ao desplante de quem tomou essa posição, sei que, de facto, é uma posição que nós todos Vereadores e o Senhor Presidente devemos tomar como repúdio total dessa situação, volto a repetir, congratulo-me com a sua tomada de posição.

Um terceiro ponto. O Senhor Presidente às vezes diz e bem, obrigado pelos contributos, quero que o Senhor Presidente entenda, eu estou aqui para dar contributos do melhor e do pior, não estou aqui com um repúdio relativamente a A, B ou C, nem quero com isso contribuir para nada, estou aqui para contribuir para a melhoria do nosso Concelho e gostaria que o Senhor Presidente tomasse nota, porque só assim as coisas poderão melhorar...

Neste momento estão a ser realizadas obras no Rio Arunca em Vila Nova de Anços, nós fomos lá todos à apresentação, estava lá o Ministro A, o Ministro B e o Ministro C, não sei se estava lá algum Ministro que já se foi embora, mas se se foi embora é porque não fez cá falta, o importante é isto, temos uma ponte, a ponte parece-nos que usufrui de algumas intervenções profundas, onde de facto nessa ponte passa por ela bastante tráfego, nomeadamente para a zona de Samuel e aquela parte toda, Cercal, Brunhós e Carvalhal da Azóia, também passam pesos grandes de máquinas agrícolas e ainda serve Gesteira, Piquete, Santo Isidro, Casa Velha e vão também para a Vinha da Rainha e etc., de modo que o meu contributo é este: o que é que nós os 7 podemos fazer para que sejam tomadas posições para que essa ponte tenha uma intervenção séria, para que não haja amanhã uma fatalidade? Quero agradecer os 8 convites culturais e desportivos apresentados e realizados neste último fim de semana. Foi, como é apanágio neste Concelho há muitos anos, um Concelho rico em várias atividades culturais, desportivas, enfim, quero agradecer o convite extensivo a nós todos Vereadores e assim é que deve ser, porque só assim é que a Câmara tem o privilégio de estarmos presentes, algumas pessoas nem sempre podem estar neste, naquele ou noutro, contudo, nunca é demais, obrigado por endereçar esses convites.

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

E já agora faço um desafio, o desafio é simples e não sei se é o Senhor Presidente a fazer, mas, quando for cá a nossa feira tente mudar a panóplia, aquela panóplia já está gasta, tente alterar, tente inovar, a ver se a gente consegue ainda pôr Soure ainda mais nobre.

Senhor Presidente, queria também dar um contributo e alertar para uma situação que é esta: na Estrada que serve a UNISSIMA para a entrada do Piquete existe um aqueduto, aí a uns 50 metros do cruzamento ou entroncamento, aqueduto esse que tem um desnível de 3 ou 4 metros, quer para o lado Norte, quer para o lado Sul, e essa estrada, esse aqueduto não permite o cruzamento com um veículo ligeiro e um pesado, não permite ou então temos de ir a passo de caracol, de modo que o meu contributo é este. Assim que puder, dentro de uma brevidade que seja possível, que se faça ali uma intervenção de modo que não haja amanhã um acidente e depois estamos todos metidos na “boca do lobo”, porque, enfim é a Câmara... Desculpe lá a minha intervenção ser um bocadinho extensa, trazia aqui mais 2 ou 3 questões... Outro contributo, e o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores também sabem que isto é verdade, se andamos a ir às coletividades, às festas, aos aniversários, todos nós passamos pelas estradas e quem é sensível repara se a estrada está limpa, se a barreira está assim, “se está assado”, eu faço isso, tenho esse privilégio felizmente... Todos nós sabemos que já foram adquiridos, salvo erro, alguns imóveis, agora o uso é de facto fazermos alguma intervenção e quando digo fazermos, é nós termos que fazer uma intervenção na estrada que liga o Pinheiro a Paleão, não é pelo facto de ter lá um rapaz que tem uma cervejaria, mas a cervejaria, quer a gente queira, quer não, põe o Concelho de Soure no mapa e é importante, se a gente conseguir fazer uma intervenção na estrada, não é 10 milhões de euros, que seja 500 mil, mas se nós mandarmos lá limpar as raízes dos pinheiros e conseguirmos alargar aquilo um metro para cada lado, será que aquilo custa tanto dinheiro? O rapaz fica satisfeito, as pessoas do Pinheiro também, ou seja, a população do Concelho de Soure fica toda muito mais alegre, certamente que é isso. Espero que o Senhor Presidente tome nota e estamos aqui de “cara lavada” para contribuir para a melhoria do nosso Concelho.

Uma nota importante e última, quero saudar aqui uma empresa do Concelho de Soure que se chama Pedrosa & Irmãos, Lda, esta empresa teve o reconhecimento do Prémio de Inovação na área da Construção Civil, na Feira Tektónica a Nível Nacional, que este prémio seja também um prémio de união de todos nós, relativamente à Frutorra, se for necessário todos nós marcarmos uma reunião com a Direção da Frutorra e de várias Frutorras, certamente que nós todos vamos marcar uma reunião, vamos arranjar espaço, vamos movimentar montanhas para que a Frutorra, e muitas Frutorras, não saiam de cá Senhor Presidente, é esta a minha última nota.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre a questão da Frutorra não tenho nada acrescentar.

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Sobre a questão do Pedrosa & Irmãos, Lda. é uma empresa que trabalha no Concelho de Soure, embora não tenha cá a sede, subscrevo a saudação, vi a notícia na comunicação social sobre o Prémio de Inovação e Construção Civil.

Sobre a Estrada do Pinheiro, não sei se não começou hoje, se começou ontem, se começará amanhã essa intervenção na Estrada do Pinheiro, naquela propriedade que nós comprámos para demolição do muro. Portanto, aquilo que me foi dito nos serviços, é que começava esta semana, eu não tenho possibilidade de estar acompanhar em tempo real tudo o que se passa, mas se não começou hoje, começou ontem ou começará amanhã a intervenção de demolição do muro e do alargamento da estrada, já encomendámos o projeto de execução da mesma, projeto que é o levantamento topográfico... Sobre o cruzamento da entrada de Piquete/Gesteira com a Estrada Nacional 348, temos ali um problema para resolver, está a ser estudado com a Junta de Freguesia, temos algumas propostas para a situação que está criada indevidamente, como Senhor Vereador sabe, é de lá, conhece tão bem ou melhor que eu a situação que ali está criada, não tem a ver só com o aqueduto e com a largura da estrada, é mais complexa, tendo em conta que houve entre particulares uma tutela que não é da Câmara, obstrução, ou não, de uma linha de água, tendo a mesma sido desviada, mas agora o Município outra coisa não poderá fazer a não ser minimizar ou tentar resolver o problema. Mudar a panóplia da Feira de Soure, enfim, não percebo bem o alcance da questão da panóplia, mas certamente irei tentar perceber melhor o ornamento da Feira de Soure, está no contexto de Feiras deste género e dos feirantes que cá vêm...”-----

O Senhor Vereador José António Mendes, referiu que: “peço desculpa de interromper, mas eu não me estava a referir à Feira de Soure, se calhar o Senhor Presidente percebeu mal, era quando for feito cá a Expositó, se a gente conseguiu-se alterar a panóplia inovar...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “já que falei na Feira de Soure apraz me registar o seguinte: não é que eu viva feliz com isso, até me parece que a Feira de Soure até já andou pior do que anda agora e nós temos visto uma feira à segunda-feira de manhã que até enche razoavelmente o Espaço 1111, mesmo quando tomámos aqui uma posição difícil e até contestada na Assembleia Municipal de abril. A Feira no dia 01 de maio, eu nesse dia fui ver a feira e constatei que já tinha visto noutras segundas-feiras há uns anos muito piores feiras, assim como ao sábado na zona do Mercado Municipal voltámos a ter ali uma feirinha no espaço do Mercado como já aqui há uns 15/16 anos chegou a haver e depois desapareceu e está a retomar ali alguma atividade interessante ao sábado com os viveiristas, com as flores e até com outro tipo de vendas ambulantes.

Relativamente à questão da Expositó, a Expositó é uma organização da Terras de Sicó. Nós tivemos a Expositó em Soure há quatro anos, foi uma boa feira, tivemos mais iniciativas paralelas, cada Município acrescenta a esse conceito o que entende. Penso que não voltará Soure no nosso Mandato, penso que será em 2026 a vez de Soure, até porque houve a interrupção devido ao Covid, portanto, quando voltar a ser Soure a co-organizar a exposição

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

porque a organização é da Terras de Sicó, se tiver a oportunidade e se alguém perguntar também darei o meu contributo... Sinceramente achei que a organização de Penela estava ao nível do que é exigível, no local que eles têm estado a promover, estavam cerca de 50 expositores, poderá ter havido um ou dois não tão bem enquadrados na generalidade dos 50, 48 estavam de certeza bem enquadrados e adequadamente. Não acompanhei da parte da tarde a feira, esteve presente a Senhora Ministra da Agricultura que tem aqui um papel importante, porque passa pelo Ministério da Agricultura e da Alimentação, esta fileira dos produtos endógenos do Queijo Rabaçal, ligadas à marca Sicó, o queijo, o mel, o vinho, os frutos secos, portanto, aí nos estivemos bem, as nossas principais queijeiras que são as principais da Região, umas com residência e instalação no Concelho, outras só com residência e sede de empresa mãe no Concelho e com produção fora em mais do que um sítio, mas que muito nos honra, porque recebem, como sabem, todos os anos prémios nacionais sobre o tipo de produto que nos mostram estava também o lagar do azeite do Concelho de Soure, portanto, a feira serviu os seus objetivos. Também num momento importante para os Gabinetes de Ação Local – GAL no qual a Terras de Sicó tem um GAL em que se está a definir a forma de financiamento para o Portugal 2030 na área da Política Agrícola, Comum e dos Fundos Europeus para a política agrícola que financiam este tipo de situação, portanto, foi questionada a Senhora Ministra sobre qual o tipo de financiamento que os GAL vão ter e para que modelos. Foi lançada esta semana o aviso, não é favorável do ponto de vista do volume de trabalho e do volume de apoios que desejaríamos, prevejo que haja um decréscimo de Delegação de Competências nos Gabinetes de Ação Local, nas chamadas Associações de Alojamento Local, mas é uma situação que os seis Municípios estão a acompanhar. Aproveito para saudar o meu sucessor no cargo de Presidente da Direção, Colega de Pombal Dr. Pedro Pimpão, que fez um excelente discurso dedicado para fora, para a Senhora Ministra ouvir e tomar as devidas notas sobre as nossas ambições, nomeadamente naquilo que é a nossa determinação junto do ICNF para trabalharmos para que o território ou parte dele dance na paisagem protegida da Serra de Sicó e também na possível candidatura para inserção na lista da UNESCO da arte no Património Imaterial da Arte dos Muros de Pedra Seca e saudar a iniciativa que existiu no sábado com o Seminário sobre o Maciço Calcário do Sicó e sobre a Arte do Território, portanto, todo o espaço dedicado à imagem do território.

Sobre a outra questão que o Senhor Vereador colocou sobre o Rio Arunca e a Ponte, ponto de situação das obras do Arunca naquilo que nos diz respeito, há duas operações que estamos em negociações com a APA à espera de uma proposta concreta para afinarmos a nossa posição, uma tem a ver com o Auto de Transferência de Competência na estrada nova, vai ser habitada uma estrada marginal que não tinha classificação da ligação Gesteira a Vila Nova de Anços e foi feito um troço que irá fazer esta jurisdição. Está a ser preparado o auto de entrega dessa estrada ao Município quando estiver preparado, os serviços vão analisar e nós devemos também nós próximos tempos, nos pronunciar sobre o mesmo. O outro assunto que o Senhor Vereador trouxe tem a ver com a ponte, a ponte está a ser

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

monitorizada pelos nossos serviços, não tem risco, a avaliação que temos vale o que vale, mas também não nos parece ser necessário, nem por nós, nem pelos outros engenheiros que acompanham a obra no leito do rio e que vão trabalhar na transformação do açude, não há risco estrutural, pelo que podia constituir um risco de agravamento da situação no futuro, vai ser ultrapassado com a construção do novo açude, porquê? O principal problema da ponte podia residir na passagem da água pelo fundo da laje que suporta, quer o açude que consolida a ponte, estando esse problema resolvido, está agora minimizada porque foi feito aterro em terra e com o novo açude veremos qual a ligação e a interligação que o açude terá na ponte, portanto, estamos a acompanhar. Dizendo a APA que a ponte é propriedade do Município, que não vão intervir na ponte e terá de ser o Município a tomar conta da ponte. O Município, por minha posição, estando a ser a ponte monitorizada é que assim que tiver terminada a obra, implica uma alteração do dique da margem esquerda, precisamente no encaixe com a estrada do Cercal e com esse acesso novo à Gesteira, aliás, vai ser necessário aquela estrada estar interrompida algum tempo, espero que não seja muitas semanas para a margem direita do Arunca naquela posição, portanto, a última informação que tenho é que pelo menos um mês a estrada terá que ficar interrompida para fechar o acesso à ponte e o encaixe do dique e tem uma outra nuance na ponte que é o gradeamento de betão a montante, portanto, do lado do açude não o reparamos porque ele é para ser alterado, e a explicação técnica da sua alteração que questiono, que me convenceu ainda não está passado a escrito para que os técnicos que nos hão-de aconselhar, possam também aprová-lo. Aquele gradeamento de betão a montante será substituído por um murete opaco, ou seja, que em caso de subida da água a montante no dique ela também não possa passar por cima da ponte, portanto, terá de ser suportada ali também pelo muro da ponte, além do açude, e terá como fusível de descarga os pontos laterais para descarregar, é uma questão técnica, vou deixar os engenheiros trabalharem. Como sabe, há um homem que anda no terreno e é um dos principais responsáveis por esta obra, é pena que já não tenha responsáveis por mais como é o caso do Ega que anda a insistir se passo para a fase do Ega, que é o Eng.º Proença, homem em fim de carreira com muitos anos de vivência no território, além do Eng.º Batista da APA, é com ele que tenho feito visitas à obra, parece-me que a obra está a correr bem, com alterações em algumas questões ambientais, mas que será uma mais valia, é com ele que tenho feito visitas à obra, parece-me que a obra está a correr bem, com alterações ou até algumas questões ambientais, mas será uma mais valia para a estabilidade, por isso, os 7 milhões de euros que ela custou para a estabilidade do campo do Arunca, viu-se nas últimas cheias que não chegou a haver cheia no Arunca mesmo quando a ponte açude voltou a chegar ao 1.200 metros cúbicos por segundo, é este o ponto de situação sobre as observações que fez e os contributos que deu, Rio Arunca estamos a acompanhar.

Estrada do Pinheiro vai começar a intervenção de demolição e de alargamento e está a ser feito o projeto para a intervenção de fundo na estrada e o cruzamento do Piquete na estrada 348, há ali uma situação perfeitamente visível e desagradável em colaboração com a Junta de Freguesia e espero com os confinantes, porque há ali um espaço que obviamente não será,

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

aparentemente não temos legitimidade documental para dizer que ele é do Município, ali na marginal à estrada nacional no cruzamento, mas também já está fora do âmbito de utilização de qualquer pseudo proprietário, tentaremos com esta articulação da boa vontade de todos e da Junta de Freguesia também melhorar aquele cruzamento significativamente.

Relativamente à observação que fez sobre o passeio, antigamente chamava-se “passeio dos autarcas”, agora será só “passeio de alguns autarcas”, dizer que, de facto, participei porque me pediram na preparação do mesmo, e aqui não tenho mais nada a acrescentar que ao ter declinado o convite, confesso-lhe que ainda hoje não sei se o autocarro teve algum furo se não, não deu notícias na CMTV, deve ter corrido tudo bem, não sei mais nada sobre o assunto...”-----

O Senhor Vereador José António Mendes, referiu que: “dar-vos conhecimento que relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, acabou de receber um donativo solidário de uma pessoa anónima na ordem dos 4.500,00 euros.”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 04-05-2023 a 18-05-2023

18-05-2023

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 6997
Dt. Entrada Reqt.: 28-04-2023
Processo: 01/2022/70/0
Requerente: Pedro Manuel Madeira Ferreira Gonçalves
Tp. Pedido: Emissão utilização
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-05-2023
Local Obra: Fonte da Relva
Informação: Deferido o pedido de concessão da autorização de utilização e emissão de alvará
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 10352
Dt. Entrada Reqt.: 25-06-2021
Processo: 01/2021/26/0
Requerente: Elisa Maria Ramos
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Fachada
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-05-2023

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Local Obra: Rua Heróis 25 de abril, 99 - r/c

Informação: Aprovo projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica

Freguesia: Soure

Class.: 18

Ano: 2023

Número: 6009

Dt. Entrada Reqt.: 12-04-2023

Processo: 18/2023/6/0

Requerente: Carla Marisa Lucas Cordeiro

Tp. Pedido: Parecer

Tp. Construção: Não aplicável

Tp. Utilização: Não aplicável

Tipo Informação: Despacho (Despacho)

Data reunião: 18-05-2023

Local Obra: Samuel

Informação: À Reunião de Câmara, para deliberação.

Freguesia: Samuel

Class.: 17

Ano: 2023

Número: 5637

Dt. Entrada Reqt.: 05-04-2023

Processo: 17/2022/89/0

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freg. da Vinha da Rainha

Tp. Pedido: Ocupação de Via Pública

Tp. Construção: Conservação

Tp. Utilização: Igreja

Tipo Informação: Despacho (Despacho)

Data reunião: 18-05-2023

Local Obra: Rua Principal

Informação: Defiro o pedido de ocupação da Via Pública e o pedido de Isenção de Taxas
Reunião de Câmara, para conhecimento.

Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01

Ano: 2023

Número: 6856

Dt. Entrada Reqt.: 26-04-2023

Processo: 01/2021/34/0

Requerente: André Filipe Martins Pereira

Tp. Pedido: Emissão alvará

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Habitação e Muros

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 18-05-2023

Local Obra: Rua Principal, 52

Informação: Defiro o pedido de emissão do alvará de licença de construção, nos termos da informação técnica.

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2023

Número: 4749

Dt. Entrada Reqt.: 21-03-2023

Processo: 01/1982/158/0

Requerente: Armindo Oliveira Carregado

Tp. Pedido: Emissão utilização

Tp. Construção: Ampliação

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 18-05-2023

Local Obra: Carvalhal Azóia

Informação: Defiro o pedido de concessão da autorização e emissão do alvará

Freguesia: Samuel

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 8090
Dt. Entrada Req.: 16-05-2023
Processo: 01/2022/63/0
Requerente: José Henrique Gonçalves Costa
Tp. Pedido: Emissão alvará
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-05-2023
Local Obra: Rua Gago Coutinho, 50
Informação: Defiro o pedido de emissão do alvará de licença de construção.
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 7783
Dt. Entrada Req.: 10-05-2023
Processo: 01/2022/3/0
Requerente: Maria Emília Sousa Rodrigues Correia
Tp. Pedido: Emissão alvará
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-05-2023
Local Obra: Beco dos Bernardos, 4
Informação: Defiro o pedido de emissão do alvará de licença de construção.
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 7266
Dt. Entrada Req.: 04-05-2023
Processo: 01/2022/26/0
Requerente: Adriana Gabriela Ferreira Monteiro Raimundo
Tp. Pedido:Junção de elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-05-2023
Local Obra: Casal do Cimeiro
Informação: Defiro o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Figueiró do Campo

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 4439
Dt. Entrada Req.: 16-03-2023
Processo: 01/2023/16/0
Requerente: Pedro Miguel Neves Santos
Tp. Pedido:Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 18-05-2023
Local Obra: Rua Principal, 70
Informação: Aprovo Arquitetura, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 7574
Dt. Entrada Reqt.: 08-05-2023
Processo: 01/2022/43/0
Requerente: Gonçalo Rafael dos Santos Lopes
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-05-2023
Local Obra: Beco Cova da Eira
Informação: Defiro o pedido de licenciamento
Freguesia: Soure

Total: 11

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata

4.1. - 08.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

4.2. - 13.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

4.3. - 22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

**Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2023
- Apreciação de Propostas de Alteração - 6^a/6^a - – Para Conhecimento**

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações da Despesa tendo em vista dar cobertura a montantes de receitas previstas inicialmente com valores inferiores e a encargos de despesa de difícil previsão e a outros que decorrem de deliberações a tomar pelo Executivo no decorrer do ano económico.

Assim, termos do n.º 1 do artº 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que me foi atribuída pela deliberação de 21 de outubro de 2021, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovo a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Sobral, EB1 e JI de Tapeus
- Liberação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
EB1 DE SOBRAL, EB1 E JI DE TAPÉUS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 29.08.2019, à empresa **Urbanludic, Ld.^a**, pelo valor de **38.228,75 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 09.07.2020 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 16.12.2020.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.05.2023

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2022/2023

. OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

- Projeto “Eco-Trilho” – EB Soure – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2022/2023
- OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO
- Projeto “Eco-Trilho” – EB Soure**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Eco-Escolas constitui-se como um Programa Internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), cujo propósito consiste em encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O projeto **Eco-Trilhos Eco-Escolas** pretende motivar para o conhecimento do território dentro e/ou próximo da escola incentivando à criação de trilhos que, através da sugestão de experiências e atividades, deem a conhecer características ambientais e de sustentabilidade desses mesmos percursos, como por exemplo, o património natural e/ou cultural.

O tema adotado para os Eco-Trilhos para o ano letivo em curso é a **ÁGUA**, pelo que Soure se constitui um candidato de excelência ao projeto. Assim sendo, e tendo esta característica do território presente, a escola EB Soure acabou por ser inscrita e aceite em fevereiro de 2023.

Neste contexto, e de uma forma muito sumária, um trilho para poder ser candidato a **Eco-Trilho** precisa reunir os seguintes requisitos:

- Existirem no mínimo 4 estações;
- Pelo menos 2 estações serem dedicadas ao tema água;
- Identificação inequívoca do trilho (*link* georreferenciado, com a marcação das Estações, atividades sugeridas e elementos informativos; nome do trilho; tipo de trilho – circular ou linear; extensão do percurso; duração; n.º de postos, estações e paragens; tema do trilho; autores);
- Memória descritiva (o que motivou a participação, anos e disciplinas envolvidas, nível de envolvimento dos alunos, justificação do local escolhido para a realização do percurso, pertinência/interesse do percurso, envolvimento da comunidade no geral, municípios e juntas de freguesia);
- Inserir a candidatura na plataforma até dia 30 de maio de 2023;

E ainda 2 elementos opcionais mas diferenciadores:

- Folheto A4, promocional do percurso, em formato digital;
- Fotos/evidências da concretização do percurso por um grupo da escola ou comunidade.

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Importa ainda referir que os objetivos fundamentais de um **Eco-trilho Eco-Escolas** são:

- Incentivar o **trabalho de campo** e as vivências no exterior (biodiversidade e espaços exteriores);
- **Investigar, interpretar e conhecer o território** em que se insere a escola e o seu património ambiental, social e cultural;
- Compreender a **importância dos espaços verdes** no ordenamento do território, na qualidade de vida da população e na mitigação da poluição;
- Desenvolver competências de investigação, **trabalho colaborativo**, pensamento **crítico e criativo**, fotografia, ilustração, orientação e reportagem;
- **Explorar novas ferramentas** de trabalho;
- Incentivar as **parcerias** com as juntas de freguesia; municípios e cidadãos;
- Divulgar o projeto, utilizando as redes sociais e aplicações móveis de forma pedagógica.

Até ao momento estão envolvidos neste projeto do **Eco-Trilho da EB Soure**:

- . Escola EB Soure (alunos e docentes)
- . Município de Soure
- . Junta de Freguesia de Soure
- . Santa Casa da Misericórdia de Soure
- . ICNF
- . SEPNA
- . Cidadãos na cedência de fotografias, teses de doutoramento acerca de monumentos e tradições, escrita de memórias e poemas, interpretação de inscrições em Latim
- . Grupos de Encarregados de Educação (comunidade).

Neste enquadramento, têm sido efetuadas reuniões e algum “trabalho de campo”. Havendo interesse em aproveitar todo este esforço coletivo, transversal a vários domínios e que culminará na homologação do Trilho junto da Federação Portuguesa de Caminhismo e Montanhismo, para além de ser uma atividade a incluir no PANGEIA.

De forma a podermos dar continuidade a este projeto, será necessário adquirir placards informativos, que colocados em pontos específicos do percurso, irão enriquecer a experiência do utilizador, uma vez que este terá acesso a informação credível e que enaltece o nosso património natural e cultural, assim como contextualização histórica, curiosidades e QRcodes que encaminham para quizzes interativos e atividades em formato digital e sustentável. Para além da experiência proporcionada aos alunos, estes também ficarão acessíveis a qualquer cidadão ou turista, permitindo compreender o que está a ver e aprofundar a experiência.

Como forma de exemplo, apresentamos, em anexo (Anexo 1) o **Ponto de Interesse “Paços do Concelho”**:

O percurso encontra-se já georreferenciado e apesar de ainda em construção, já pode ser acedido através do *site* ou *app* **wikiloc**. O utilizador do trilho terá toda a informação em tempo real do local onde se encontra naquele momento.

Link do trilho no *wikiloc*: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-caminhada/eco-escolas-eco-trilho-eb-soure-132650090>.

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Este Eco-Trilho terá 16 pontos de interesse, dos quais 5 serão pontos de atividade. Esta atividade, para além dos objetivos inerentes aos Eco-Trilhos tem também como propósitos alertar e consciencializar acerca das questões ambientais do impacto que a ação humana tem na natureza e, ainda, a reflexão de sobre como podemos minimizar este impacto.

Para além das questões anteriormente mencionadas, tem ainda um forte cariz educativo, na medida em que dá a conhecer não só a biodiversidade, mas também o património arquitetónico desta região.

Consideramos ainda que a implementação deste Eco-Trilho irá também fomentar a prática desportiva e o contacto com a natureza, indo ao encontro dos nossos compromissos em sede da Rede dos Municípios Saudáveis e Municípios Amigos do Desporto.

PROPOSTA:

Considerando a necessidade de aquisição de sinalética para a implementação deste Eco-Trilho, sugerimos a aquisição de 1 painel informativo, 1 mesa de interpretação, 5 placas de identificação e um *Qrcode* para implementar na sinalética do castelo, no valor de 1.519,32€ + IVA, à empresa Floema, Lda. O valor deste investimento encontra-se previsto nas GOP, NO PROJETO 2023/10.14.

À consideração superior,
A Chefe Divisão Assuntos Sociais e Educação
(Sofia valente, Dra.)
15/05/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar a aquisição de sinalética para a implementação deste Eco-Trilho, a aquisição de 1 painel informativo, 1 mesa de interpretação, 5 placas de identificação e um QR Code para implementar na sinalética do castelo, no valor de 1.519,32 € + IVA, à empresa Floema, Lda, conforme decore da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. Protocolo de Parceria Câmara Municipal de Soure/Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de uma candidatura que o Agrupamento de Escolas está a desenvolver, neste caso são duas. Relativamente aos Centros Tecnológicos Especializados estão-se a candidatar ao domínio do digital e do industrial, embora o seu grande foco seja no industrial por causa da metal ou mecânica, só que valoriza a candidatura a apresentação a dois centros tecnológicos. Este protocolo é “uma carta de conforto” do Município e de outras instituições que eles também estão a recolher para valorizar a candidatura. No primeiro momento, foi a primeira candidatura a não ser aprovada, em termos de Região de Coimbra, só foram aprovadas até ao momento três: em Coimbra, Arganil e em Cantanhede. Portanto, estão agora na fase de apresentação da candidatura. Tivemos também uma reunião com a CIM e os Vereadores da Educação e, de

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

facto, a grande preocupação aqui é relativamente às Escolas Públicas, que é o nosso caso, porque, de facto, depois os tempos de execução são apertados, todos os procedimentos de contratação pública, autorizações prévias de despesa, cabimentos de compromissos, os Agrupamentos não têm autonomia financeira, nem administrativa para de persi elaborarem os documentos e a entidade de supervisão dos Agrupamentos de Escolas, por via da DGEstE, não tem respostas para isso, estão a atirar-se todos um pouco no escuro para não perder a oportunidade. É muito importante em termos de Ensino Profissional e da requalificação de instalações, aquisição de equipamentos, etc, eles estão empenhadíssimos e reúnem, estão confiantes que desta vez a candidatura vai ser aprovada, mas isso seria um bom problema, era sinal que a candidatura foi aprovada, depois a fase de execução em que os Agrupamentos não têm autonomia e têm que pedir autorizações para abertura de procedimentos de contratação e, de facto, a tutela não lhes está a dar resposta para e simplesmente como depois o processo irá decorrer.”-----

8.1. Centros Tecnológicos Especializados - CE Digital - Ano letivo 2023/2024 – Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- PROTOCOLO DE PARCERIA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE
- . CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS – CE DIGITAL
- ANO LETIVO 2023/2024

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando que:

- no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure propõe-se apresentar nova candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados, cujo investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e a aquisição de recursos educativos tecnológicos.
- Acreditamos que esta é mais uma ação que contribui para a melhoria do sistema de ensino e formação profissional.
- Neste contexto, apresenta-se uma proposta de Protocolo que tem como objetivo o benefício recíproco das potencialidades e complementaridades das atividades dos dois outorgantes, no sentido de contribuir para a modernização da oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de um Centro Tecnológico Especializado Industrial com grande potencial na criação de valor acrescentado, de forma a aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário, melhorando a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida.

Proposta:

Sugere-se a subscrição do Protocolo (em anexo) entre a Câmara Municipal de Soure e o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, no âmbito das atividades inerentes ao Centro Tecnológico Especializado – área Digital.

À consideração superior,
A Chefe Divisão de Assuntos Sociais e Educação

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

(Sofia Valente, Dra.)

08/05/2023

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar a subscrição do Protocolo entre a Câmara Municipal de Soure e o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, no âmbito das atividades inerentes ao Centro Tecnológico Especializado - área Digital, conforme decore da informação técnica dos serviços.-----

**8.2. Centros Tecnológicos Especializados - CE Industrial
- Ano letivo 2023/2024 – Para Ratificação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- PROTOCOLO DE PARCERIA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE
- . CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS – CE INDUSTRIAL
- ANO LETIVO 2023/2024

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Considerando que:

- no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure propõe-se apresentar nova candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados, cujo investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e a aquisição de recursos educativos tecnológicos.
- Acreditamos que esta é mais uma ação que contribui para a melhoria do sistema de ensino e formação profissional.
- Neste contexto, apresenta-se uma proposta de Protocolo que tem como objetivo o benefício recíproco das potencialidades e complementaridades das atividades dos dois outorgantes, no sentido de contribuir para a modernização da oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de um Centro Tecnológico Especializado Industrial com grande potencial na criação de valor acrescentado, de forma a aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário, melhorando a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida.

Proposta:

Sugere-se a subscrição do Protocolo (em anexo) entre a Câmara Municipal de Soure e o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, no âmbito das atividades inerentes ao Centro Tecnológico Especializado – área Industrial.

À consideração superior,

A Chefe Divisão de Assuntos Sociais e Educação

(Sofia Valente, Dra.)

08/05/2023

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar a subscrição do Protocolo entre a Câmara Municipal de Soure e o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, no âmbito das atividades inerentes ao Centro Tecnológico Especializado - área Industrial, conforme decore da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. CULTURA

- . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
- . PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO SOURE
- . Edifício e Arranjos Exteriores
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA
REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO MURALHADO SOURE
EDIFÍCIO E ARRANJOS EXTERIORES
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de Câmara de 11.01.2016 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
09.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
 - Adesão à Rede MAYORS FOR PEACE

Foi presente a seguinte informação:

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Assunto: CULTURA

Ações no âmbito da Cultura

. Adesão à rede MAYORS FOR PEACE

A rede “Mayors for Peace” é uma rede global de municípios, de vários países, que se unem em prol do desenvolvimento de uma cultura de Paz pelo mundo.

Esta rede foi criada em 1982 pelas cidades de Hiroshima e Nagasaki para divulgar a história e apelar à realização de um mundo livre de armas nucleares e à paz mundial duradoura.

No início do mês de abril, existiam 8247 cidades-membro de 166 países e regiões. Em Portugal, o município líder é o Município de Évora e já aderiram a esta rede 44 municípios.

A adesão a esta rede implica o pagamento de uma quota anual no valor de 2 000 ienes/ano (sensivelmente 13,50€/ano).

É esperado dos Municípios parceiros, entre outras atividades:

- i. Promover a assinatura da petição de adesão ao “Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares”;
- i.i. Promover a realização de eventos relacionados com a paz como, por exemplo, a exposição de cartazes da Mayors for Peace sobre o bombardeamento atómico de Hiroshima e Nagasaki;
- i.i.i. Convidar municípios geminados ou parceiros a aderir à Organização;

São disponibilizadas às cidades-membro várias atividades gratuitas, das quais se destaca a disponibilização de árvores sobreviventes ao bombardeamento, concurso de artes infantil, exibição de cartazes sobre o bombardeamento atómico, testemunhos de Hibakusha (sobreviventes dos bombardeamentos) online.

A despesa está prevista no orçamento para 2023 na rubrica 0102/060302030501.

Desta forma, propõe-se:

- A adesão do Município à rede Mayors for Peace;
- A assinatura do Protocolo de colaboração em anexo.

À consideração superior,
Mário João Gomes
(Chefe da Divisão)
24-04-2023

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “Senhor Presidente, a rede Mayors For Peace é uma rede global de Municípios de vários países, que se unem em prol do desenvolvimento de uma cultura de paz pelo mundo, desenvolveu um conjunto de ações de cariz mais simbólico como, por exemplo, algumas que discriminam na informação, a promoção da assinatura da petição de adesão ao “tratado sobre a proibição das armas nucleares e a realização de vários eventos relacionados com a paz no mundo, como exposições, seminários, concertos... Como sabem, nós integramos o Movimento de Municípios pela Paz desde já há alguns anos, parte destes Municípios integraram já esta rede internacional, parece-nos que seria interessante também aderir a esta rede pelo simbolismo que tem e pela possibilidade de obviamente em rede conseguirmos desenvolver algumas atividades que possam contribuir exatamente para esta cultura de paz no mundo. Em termos daquilo que é o pagamento da quota anual, podemos verificar que é irrisória, são 13,50 euros

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

por ano, por isso, por todo estes motivos venho propor ao Executivo que aprove a possibilidade de aderirmos a esta rede Mayors For Peace.”-----

O Senhor Vereador José António Mendes referiu que: “Senhor Presidente, é só lastimar que esta situação fosse só em relação ao Senhor Presidente... Não Senhor Presidente, somos todos Vereadores, por isso é que estava a dizer à bocadinho, nós também não tínhamos conhecimento e se a Vereadora Dra. Teresa Pedrosa disser: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é comum a todos... Dra. Teresa Pedrosa, fica aqui só uma nota, não fica nada mal se disser: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é uma questão de cortesia, se não parece que não estamos aqui a faz nada!”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “Senhor Vereador, é o Senhor Presidente que me passa a palavra...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o que está aqui subjacente é de fácil interpretação e também é facilmente perceptível qual a motivação destas cidades, é mais um contributo e então com os custos que isto não tem, penso que é de aderirmos e que sejamos também reconhecidos como parceiros como já o somos noutros setores.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A adesão do Município à Rede Mayors For Peace;***
- A assinatura do Protocolo de Colaboração, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

Ponto 11. JUVENTUDE

- . Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude**
 - Aprovação de Candidatura de Manutenção na Rede**
 - Aprovação de Candidatura de Selo de Município Amigo da Juventude**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: JUVENTUDE

- Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude
 - Aprovação de Candidatura de Manutenção na Rede
 - Aprovação de Candidatura de Selo de Município Amigo da Juventude

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

- A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, criada pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), surge como uma plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem;

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

- O Município de Soure aderiu à Rede em 2021, tendo vindo desde aí a efetuar candidatura para manutenção na mesma e para a atribuição do Selo de Município Amigo da Juventude.

Face ao exposto, mais se informa que:

- O Município de Soure recebeu agora a notificação de **aprovação das duas candidaturas**, renovando a sua **manutenção na Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude** e tendo sido aprovada a **atribuição do Selo de Município Amigo da Juventude – Categoria de 4 Estrelas**, na sequência do compromisso assumido e demonstrado na procura de implementação em políticas locais de juventude e investimento efetuado em medidas e projetos destinados às faixas etárias jovens;

- No âmbito da candidatura ao Selo de Município Amigo da Juventude, o mesmo Diploma será entregue, em formato físico e personalizado, no **III Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude**, que decorrerá no próximo **dia 26 de maio, em Pinhel**;

- A Autarquia receberá ainda, pela primeira vez, **Bandeira de Município Amigo da Juventude**;

- A integração nesta Rede Nacional permite o acesso à partilha de boas práticas municipais em matéria de políticas de Juventude, bem como a partilha de sinergias, contactos e informação privilegiada, bem como a participação em iniciativas no âmbito do Associativismo e Juventude, consolidando o Município de Soure como uma entidade que privilegia e se preocupa com os seus jovens.

Soure, 17 de maio de 2023

A Técnica Superior,

(Rute Almeida Fernandes do Bem)

Foi tomado conhecimento que o Município de Soure recebeu agora a notificação de aprovação das duas candidaturas, renovando a sua manutenção na Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude e tendo sido aprovada a atribuição do Selo de Município Amigo da Juventude - Categoria de 4 Estrelas, na sequência do compromisso assumido e demonstrado na procura de implementação em políticas locais de juventude e investimento efetuado em medidas e projetos destinados às faixas etárias jovens;

No âmbito da candidatura ao Selo de Município Amigo da Juventude, o mesmo Diploma será entregue, em formato físico e personalizado, no III Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, que decorrerá no próximo dia 26 de maio, em Pinhel;

Que a Autarquia receberá ainda, pela primeira vez, Bandeira de Município Amigo da Juventude;

A integração nesta Rede Nacional permite o acesso à partilha de boas práticas municipais em matéria de políticas de Juventude, bem como a partilha de sinergias, contactos e informação privilegiada, bem como a participação em iniciativas no

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

âmbito do Associativismo e Juventude, consolidando o Município de Soure como uma entidade que privilegia e se preocupa com os seus jovens, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . **PROMOÇÃO DO DESPORTO - APOIO AO DESPORTO**
- . **ARCA – Agrupamento Recreativo e Cultural de Amadores**
- **CTTAS – Clube Tração Total Aventuras de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- PROMOÇÃO DO DESPORTO - APOIO AO DESPORTO**
- **ARCA - AGRUPAMENTO RECREATIVO E CULTURAL DE AMADORES**
- **CTTAS - CLUBE TRAÇÃO TOTAL AVENTURAS DE SOURE**

O apoio e o fomento do desporto, através do desenvolvimento de diversas modalidades constituem um pilar estratégico da atividade municipal.

Um dos eixos da Estratégia Municipal para o Desporto tem como parceiros fundamentais as associações / clubes desportivos do Concelho, visando o fomento do desporto, a formação de jovens atletas, a diversificação das modalidades, o apoio regular, mas também, a representação do Concelho.

É neste contexto que surgem dois Clubes Concelhios que integram atletas que se dedicam à prática da modalidade Motocross/Supercross, que vem sendo apoiados, tendo em vista o desenvolvimento desta modalidade:

- O ARCA-Agrupamento Recreativo, Cultural de Amadores;
- O CTTAS-Clube Tração Total Aventuras de Soure.

O apoio financeiro a conceder estará condicionado à apresentação dos documentos contabilísticos que evidenciem a concretização do investimento em causa.

O encargo resultante desta proposta está prevista nas Grandes Opções do Plano PPI e AMR para o ano de 2021, no projeto 2021/116 e no Orçamento na rubrica 22.04.07.01.

PROPOSTA: (quadro 1)

Entidade	NIF	Valor
ARCA-Agrupamento Recreativo, Cultural de Amadores	505865630	500,00€
CTTAS-Clube Tração Total Aventuras de Soure	503050440	500,00€

Face ao exposto propõe-se;

- A concessão do apoio financeiro ao pedido das instituições constante do Quadro I, de acordo com a Deliberação da Câmara Municipal de 11 de julho de 2022 (que aprova a grelha de Apoios ao Desporto a aplicar na época de 2022/2023), no valor total de 1.000,00€.

- Que se aprove o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CTTAS - Clube Tração Total Aventuras de Soure, a vigorar durante a época de 2022-2023, para apoio ao funcionamento da modalidade de motocross.

Anexos: 1. Avaliação das Candidaturas.

2. Minuta do Contrato Programa.

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
Mário João Gomes
(Chefe da Divisão)
17-05-2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A concessão do apoio financeiro ao pedido das instituições constante do quadro I, de acordo com a Deliberação da Câmara Municipal de 11 de julho de 2022, (que aprova a Tabela dos Apoios ao Desporto a aplicar na Época 2022/2023), no valor total de 1.000,00 €;

- O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o ARCA – Agrupamento Recreativo, Cultural de Amadores, a vigorar durante a época de 2022-2023, para apoio ao funcionamento da modalidade de Motocross;

- O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CTTAS - Clube Tração Total Aventuras de Soure, a vigorar durante a época de 2022-2023, para apoio ao funcionamento da modalidade de Motocross, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Minipolidesportivos da Encosta do Sol e de Vila Nova de Anços
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
MINIPOLIDESPORTIVOS DA ENCOSTA DO SOL E DE VILA NOVA DE ANÇOS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **29.08.2019**, à empresa **Urbanludic, Ld.^a**, pelo valor de **35.220,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 12.03.2020 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 29.05.2020.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 75 % do valor das cauções da obra.

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
11.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 75% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14.1. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

. Participação na Aquisição de Medicamentos

- Processo N.º 8/2023 – PES

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

. Participação na Aquisição de Medicamentos

- N.º PROCESSO 8/2023 – PES

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Município de Soure, através de medidas de intervenção, inclusão e apoio social, tem vindo a promover ações concertadas e articuladas com os parceiros sociais, no sentido de atuar sobre os fenómenos de pobreza, exclusão, isolamento e emergência social.

Considerando as dificuldades socioeconómicas que podem afetar os munícipes, fruto de fenómenos de desemprego, redução de rendimentos, elevado grau de envelhecimento do Concelho e ocorrência de calamidades diversas, que poderão contribuir para alterações dramáticas na sua vida, culminando em situações de incumprimento dos compromissos familiares e põe em risco a satisfação de direitos básicos e vitais para a dignidade humana, como a alimentação, a saúde, a educação e a habitação.

O Regulamento do Programa de Emergência Social do Concelho de Soure, publicado a 25 de janeiro de 2021, estabelece as medidas de apoio a situações e estratos sociais desfavorecidos do município de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, garantir condições de vida dignas e assegurar os direitos de cidadania para todos, de modo a obter-se uma sociedade mais responsável e coesa.

O Regulamento do Programa de Emergência Social prevê nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º Participação na aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico e de terapêutica, em situações excecionais e com prescrição médica.

No âmbito do presente Regulamento e de acordo com o artigo 5.º - Condições de Acesso, podem apresentar candidatura ao PESS, os indivíduos que cumulativamente preencham os seguintes requisitos:

- a) Residam, legalmente, no Concelho de Soure;
- b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Estejam em situação económico-social precária ou de grave carência económica resultante nomeadamente de calamidades (incêndios, inundações), outras eventualidades (doença, rutura familiar, monoparentalidade, isolamento, deficiente a cargo e vítimas de violência doméstica) e situações de carência estrutural (desemprego, insuficiência económica, problemas habitacionais);

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

- d) Não usufruam de outros apoios ou prestações sociais para os mesmos fins;
- e) Forneçam todos os meios legais de prova que sejam solicitados, para apuramento da situação económica e social de todos os elementos que integram o agregado familiar;
- f) Não serem devedores de quaisquer quantias ao Município, salvo se as mesmas se encontrem em situação de resolução, através de plano de pagamentos.

Após apresentação da Candidatura e devidamente instruída, os Serviços de Ação Social elaboram um Relatório Social, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e deve incluir, obrigatoriamente: identificação do requerente e dos elementos do agregado familiar e avaliação da situação socioeconómica precária ou de grave carência.

O beneficiário do apoio poderá ceder o crédito referente ao montante atribuído à entidade terceira contratualizada para a prestação do serviço.

A decisão de atribuição do apoio é da competência da Câmara Municipal com faculdade de delegação no Presidente e de sub-delegação deste no vereador com competências subdelegadas na área da ação social e saúde e fica condicionada à existência de verbas no Orçamento e Grandes Opções do Plano, nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Emergência Social.

O apoio a propor está previsto nas Grandes Opções do Plano para o presente ano – Projeto 06 001 2022/153 6/22, e tem dotação orçamental pela rubrica 02.03.02.01.21.02.

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propomos:

O pagamento de €65,92 à Farmácia Jacob, para aquisição dos medicamentos necessários para o bem-estar físico e psicológico da utente, conforme relatório em Anexo.

À Consideração Superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
15/05/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento de 65,92 euros, à Farmácia Jacob, para aquisição dos medicamentos necessários para o bem-estar físico e psicológico da utente, conforme relatório e conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14.2. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
. Apoio na Aquisição de Óculos
- Processo N.º 9/2023 – PES

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
. PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL
- Apoio na Aquisição de Óculos
. N.º PROCESSO 9/2023 – PES

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

O Município de Soure, através de medidas de intervenção, inclusão e apoio social, tem vindo a promover ações concertadas e articuladas com os parceiros sociais, no sentido de atuar sobre os fenómenos de pobreza, exclusão, isolamento e emergência social.

Considerando as dificuldades socioeconómicas que podem afetar os munícipes, fruto de fenómenos de desemprego, redução de rendimentos, elevado grau de envelhecimento do Concelho e ocorrência de calamidades diversas, que poderão contribuir para alterações dramáticas na sua vida, culminando em situações de incumprimento dos compromissos familiares e põe em risco a satisfação de direitos básicos e vitais para a dignidade humana, como a alimentação, a saúde, a educação e a habitação.

O Regulamento do Programa de Emergência Social do Concelho de Soure, publicado a 25 de janeiro de 2021, estabelece as medidas de apoio a situações e estratos sociais desfavorecidos do município de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, garantir condições de vida dignas e assegurar os direitos de cidadania para todos, de modo a obter-se uma sociedade mais responsável e coesa.

O Regulamento do Programa de Emergência Social prevê nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 4.º Comparticipação na aquisição de bens alimentares, e de outros bens de primeira necessidade, para beneficiários em situação de vulnerabilidade socio-económica e que não se encontrem abrangidos por outras medidas similares.

No âmbito do presente Regulamento e de acordo com o artigo 5.º - Condições de Acesso, podem apresentar candidatura ao PESS, os indivíduos que cumulativamente preencham os seguintes requisitos:

- a) Residam, legalmente, no Concelho de Soure;
- b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Estejam em situação económico-social precária ou de grave carência económica resultante nomeadamente de calamidades (incêndios, inundações), outras eventualidades (doença, rutura familiar, monoparentalidade, isolamento, deficiente a cargo e vítimas de violência doméstica) e situações de carência estrutural (desemprego, insuficiência económica, problemas habitacionais);
- d) Não usufruam de outros apoios ou prestações sociais para os mesmos fins;
- e) Forneçam todos os meios legais de prova que sejam solicitados, para apuramento da situação económica e social de todos os elementos que integram o agregado familiar;
- f) Não serem devedores de quaisquer quantias ao Município, salvo se as mesmas se encontrem em situação de resolução, através de plano de pagamentos.

Após apresentação da Candidatura e devidamente instruída, os Serviços de Ação Social elaboram um Relatório Social, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e deve incluir, obrigatoriamente: identificação do requerente e dos elementos do agregado familiar e avaliação da situação socioeconómica precária ou de grave carência.

A decisão de atribuição do apoio é da competência da Câmara Municipal com faculdade de delegação no Presidente e de subdelegação deste no vereador com competências subdelegadas na área da ação social e saúde e fica condicionada à existência de verbas no Orçamento e Grandes Opções do Plano, nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Emergência Social.

O apoio a propor encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano, no Projeto 06 001 2022/153 6/22 e tem dotação orçamental pela rubrica 0203 02012102.

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propomos:

O pagamento de €276,27, para aquisição de Óculos de Correção, a Alcides Manuel da Costa Gonçalves Missa, essenciais para o seu bem estar.

À Consideração Superior,

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
17/05/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento de 276,27 euros, para aquisição de Óculos de Correção, a Alcides Manuel da Costa Gonçalves Missa, essenciais para o seu bem estar, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

15.1. N.º Processo TDS 58/2023

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

. N.º PROCESSO TDS 58/2023

O Múncipe identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 58/2023, no dia 27 de abril de 2023, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o Agregado Familiar é **beneficiário do Rendimento Social de Inserção**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a **01 de junho de 2023**, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
16/05/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de junho de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 58/2023 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

15.2. N.º Processo TDS 59/2023

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
. Nº PROCESSO TDS 59/2023**

O Múncipe identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 59/2023, no dia 28 de abril de 2023, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o **Rendimento «Per Capita» do Agregado Familiar é inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não-domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a **01 de junho de 2023**, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
17/05/2023

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de junho de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 59/2023 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

15.3. N.º Processo TDS 60/2023

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
. Nº PROCESSO TDS 60/2023**

O Múncipe identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 60/2023, no dia 04 de maio de 2023, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o **Rendimento «Per Capita» do Agregado Familiar é inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não-domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a **01 de junho de 2023**, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
17/05/2023

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de junho de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 60/2023 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

- . REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÁTER EVENTUAL**
- Projeto**

Foi presente o seguinte projeto:

Assunto: AÇÃO SOCIAL //REDE SOCIAL

- . REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÁTER EVENTUAL**
- PROJETO**

Na Reunião de Câmara Municipal de 12 de abril de 2023, foi deliberado dar início ao Procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios de Caráter Eventual.

O início do procedimento foi publicitado no site do Município de Soure em conformidade com o artigo n.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, doravante CPA.

Durante o período de publicitação não foram constituídos interessados.

Foi elaborado o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios Eventuais com o objetivo de prevenir e reparar situações de carência e desigualdades socioeconómicas, de exclusão ou vulnerabilidade social no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Nos termos do artigo 99.º do CPA, foi efetuada a ponderação de custos e benefícios decorrentes do presente regulamento. Verificando-se a existência de custos associados, no valor de aproximadamente € 21.381,26, e um conjunto de benefícios de proteção das pessoas e famílias que se encontrem em situação de carência económica.

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar Regulamentos, como estabelece a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais.

Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal aprecie e aprove, nos termos dos artigos 97.º a 101.º do CPA:

O Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios de Caráter Eventual que se anexa, que após aprovado em reunião de Câmara, será sujeito a Consulta Pública para recolha de sugestões, nos termos do n.º1 do artigo 101.º do CPA, por um período de 30 dias úteis contados da sua publicação no *Diário da República* e no site institucional do Município.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o projeto de regulamento, e se assim o entender, formular sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues presencialmente, remetidas por correio postal para a seguinte morada: Praça da República, 3130-218 Soure ou por correio eletrónico para o endereço, geral@cm-soure.pt.

ANEXO: Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios de Caráter Eventual.

Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
18/05/2023

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “nós em 12 de abril de 2023, deliberámos dar início ao procedimento. Na altura também já se abordou um pouco o projeto que tinha sido anexo à informação, não houve alterações, não houve ninguém que se constituiu como interessado, fizemos só algumas alterações em termos de redação e correção de alguns artigos. No fundo o que se pretende aqui é que este projeto de regulamento regulamente uma das competências que foi descentralizada no Município a partir de 02 fevereiro e que suscitou nalguns Municípios a cobertura legal para o Município atribuir estes subsídios de carácter eventual sem um Regulamento que o sustentasse.

Apresentamos este projeto de Regulamento, que é muito similar àquele que os Municípios que já estão mais adiantados que nós neste processo, estamos a falar dos subsídios eventuais que em termos de descentralização de competências significam uma transferência para o Município, neste momento, de 21.000,00 euros. Irá funcionar em complementaridade com o nosso Regulamento já de Emergência Social, portanto, não poderá haver repetição de apoios recorrendo aos dois Regulamentos. Aquilo que poderia destacar aqui é como diz no artigo 3.º, o seu âmbito, este Regulamento irá aplicar-se quando esgotados os apoios sociais existentes e temos muitos apoios nesta matéria, ao nível do Programa de Emergência Social, as tarifas sociais, o acesso ao medicamento, o apoio ao arrendamento, funcionará sempre quando o nosso Regulamento não se aplicar. Aplica-se a situações de vulnerabilidade social, momentânea ou por ocorrência de um facto inesperado, um incêndio, inundação, tratamentos médicos, situações de desemprego, entre outras ou numa situação persistente quando existe a vivência de uma situação de pobreza estrutural.

No artigo 6.º, condições de acesso, tem que haver aqui alguns requisitos cumulativos, no fundo é este o trabalho que cabia à Segurança Social, n.º 3 a não duplicação de apoios e implica sempre a contratualização de um acordo de inserção, portanto, terá que haver um documento, um acordo de inserção para aplicação destes apoios.

Relativamente ao apoio, artigo 9.º, nós estabelecemos aqui alguns limites, portanto, a prestação poderá ter um carácter eventual e temporário e poderá ser atribuída num único montante ou prestações mensais pelo período máximo de três meses, criámos aqui um montante máximo de prestação de duas vezes o IAS, o valor do IAS atualmente é de 480,43 euros, portanto, estamos aqui a falar de um apoio máximo de 960,86 euros que poderá em casos excecionais, bastante fundamentados, ser proposto à Câmara que esse valor possa ser ultrapassado.

Sinteticamente é isto e o objetivo é no fundo regulamentar esta nova competência que nos foi transferida a 02 de fevereiro. Depois de ser aqui aprovado o projeto, estará 30 dias para consulta pública onde poderá aqui acolher ainda sugestões de alteração e melhoria.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- O Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios de Carácter Eventual, que após aprovado em reunião de Câmara, será sujeito a Consulta Pública

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

para recolha de sugestões, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, por um período de 30 dias úteis contados da sua publicação no Diário da República e no site institucional do Município;

- Que durante o período de Consulta Pública, qualquer interessado poderá consultar o Projeto de Regulamento, e se assim o entender, formular sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues presencialmente, remetidas por correio postal para a seguinte morada: Praça da República, 3130-218 Soure ou por correio eletrónico para o endereço, geral@cm-soure.pt, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

17.1. Parque dos Babelos

- Reforço da Iluminação Pública

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
PARQUE DOS BABELOS
REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 24.07.2017 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

**17.2. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS E ARUNCA
- Desmontagem da Rede de Iluminação Pública – Freguesia de Soure**

foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA
DESMONTAGEM DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FREGUESIA DE SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 18. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- Homologações dos Autos de Receção Definitiva**

**18.1. Jardim Público da Localidade de Brunhós – Freguesia de Brunhós
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
JARDIM PÚBLICO DA LOCALIDADE DE BRUNHÓS - FREGUESIA DE BRUNHÓS
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.2. Casa Mortuária da Localidade de Degracias – Freguesia de Degracias
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CASA MORTUÁRIA DA LOCALIDADE DE DEGRACIAS - FREGUESIA DE DEGRACIAS
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.3. Largo Adjacente à Farmácia da localidade de Figueiró do Campo - Freguesia de Figueiró do Campo
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO ADJACENTE À FARMÁCIA DA LOCALIDADE DE FIGUEIRÓ DO CAMPO – FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

18.4. Ramais, Baixadas e Prolongamentos de Rede

**. Remodelação do Largo da Casa Mortuária da Localidade de Casal do Cimeiro,
Freguesia de Figueiró do Campo**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RAMAIS, BAIXADAS E PROLONGAMENTOS DE REDE
REMODELÇÃO DO LARGO DA CASA MORTUÁRIA DA LOCALIDADE DE CASAL DO CIMEIRO, FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.5. Zona Adjacente à Rotunda do Ferroviário – Freguesia de Granja do Ulmeiro
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ZONA ADJACENTE À ROTUNDA DO FERROVIÁRIO – FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.6. Zona Adjacente ao Cemitério de Granja do Ulmeiro – Freguesia de Granja do Ulmeiro
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ZONA ADJACENTE AO CEMITÉRIO DE GRANJA DO ULMEIRO – FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

***quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**18.7. Largo da Capela de Vale Centeio – Freguesia de Pombalinho
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DA CAPELA DE VALE CENTEIO – FREGUESIA DE POMBALINHO
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção
definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das
quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**18.8. Largo da Capela de Carvalhal de Azóia – Freguesia de Samuel
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DA CAPELA DE CARVALHAL DE AZÓIA – FREGUESIA DE SAMUEL
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.8. Largo da Igreja da Localidade de Alencarce de Cima – Freguesia de Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DA IGREJA DA LOCALIDADE DE ALENCARCE DE CIMA – FREGUESIA DE SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.9. Remodelação do Largo de Alencarce de Baixo
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REMODELAÇÃO DO LARGO DE ALENCARCE DE BAIXO
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.10. IP Iluminação Pública
. Remodelação do Largo de Alencarce de Baixo
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REMODELAÇÃO DO LARGO DE ALENCARCE DE BAIXO
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

**18.11. Iluminação Pública - IP Iluminação Pública
- Largo do Cemitério do Casal do Barril - Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – IP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DO CEMITÉRIO DO CASAL DO BARRIL – REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 30.09.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.12. IP Iluminação Pública
. Remodelação do Largo da Capela de Casal da Venda - Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REMODELAÇÃO DO LARGO DA CAPELA DE CASAL DA VENDA - SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.13. Largo de S. Pedro – Prazo dos Estudantes - Soure - Freguesia de Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DE S. PEDRO – PRAZO DOS ESTUDANTES – SOURE – FREGUESIA DE SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.14. Casa Mortuária da Localidade de Pouca Pena - Freguesia de Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CASA MORTUÁRIA DA LOCALIDADE DE POUCA PENNA - FREGUESIA DE SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.15. Largo do Soldado Desconhecido - Soure - Freguesia de Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DO SOLDADO DESCONHECIDO – SOURE – FREGUESIA DE SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.16. IP Iluminação Pública
. Remodelação do Largo Adjacente à Rua Delfim Pinheiro - Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REMODELAÇÃO DO LARGO ADJACENTE À RUA DELFIM PINHEIRO - SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.17. IP Iluminação Pública
. Rua A. Morais Pinto - Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RUA A. MORAIS PINTO – SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 30.09.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

***quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**18.18. Largo dos Bacelos – Freguesia de Soure
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DOS BACELOS – FREGUESIA DE SOURE
REMODELÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 08.09.2014 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção
definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das
quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**18.19. Ramais/Baixadas e Prolongamento de Rede
- Largo dos Bacelos – Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RAMAIS/BAIXADAS E PROLONGAMENTOS DE REDE
LARGO DOS BACELOS - SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 30.09.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- 18.20. Ramais/Baixadas e Prolongamento de Rede
- . Freguesia de Soure
- Remodelação da Rede de Distribuição de Energia de Soure

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RAMAIS/BAIXADAS E PROLONGAMENTOS DE REDE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO EM SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 11.10.2012 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- 18.21. Campo BES – Urbanização da Encosta do Sol - Soure
- . Freguesia de Soure
- Remodelação do Sistema de IP

Foi presente a seguinte informação:

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CAMPO BES – URBANIZAÇÃO DA ENCOSTA DO SOL - SOURE
FREGUESIA DE SOURE
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.22. Ramais/Baixadas e Prolongamento de Rede
- Rede de Distribuição e Iluminação em Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RAMAIS/BAIXADAS E PROLONGAMENTOS DE REDE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO EM SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 11.10.2012 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

***quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**18.23. Jardim Infantil de Vila Nova de Anços – Freguesia de Vila Nova de Anços
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
JARDIM INFANTIL DE VILA NOVA DE ANÇOS - FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção
definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das
quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**18.24. IP Iluminação Pública
- Remodelação do Sistema de IP - Freguesia de Vila Nova de Anços**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP – FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.25. Campo BES - Largo da EB1 de Vila Nova de Anços
. Freguesia de Vila Nova de Anços
- Remodelação do Sistema de IP**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CAMPO BES – LARGO DA EB1 DE VILA NOVA DE ANÇOS
FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE IP
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**18.26. Iluminação Pública
- Largo do Cemitério de Queitide – Freguesia de Vinha da Rainha**

Foi presente a seguinte informação:

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LARGO DO CEMITÉRIO DE QUEITIDE – FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por despacho de 05.02.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . MERCADOS E FEIRAS
- . PARU - PLANO DE REGENERAÇÃO URBANA
- . REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – 2.º FASE – LOTE 1
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
MERCADOS E FEIRAS
PARU – PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – 2ª FASE – LOTE 1
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **28.09.2018**, à empresa **Veiga Lopes, Ld.ª**, pelo valor de **211.701,00 €**, acrescido de IVA e que, devido a trabalhos complementares, atingiu o valor de **222.357,62 € + IVA**.

A receção provisória da obra foi realizada em 18.11.2020 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 23.11.2020.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º)
09.05.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 20. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MÉDIA FILTRANTE - FILTRO - PISCINA DE VILA NOVA DE ANÇOS”

- . **Ajuste Direto Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**
 - **Início do Procedimento – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aquisição de serviços "Manutenção e Substituição de Média Filtrante - Filtro - Piscina de Vila Nova de Anços

- **Ajuste Direto Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**
- **Início do procedimento**

Havendo necessidade de se proceder à reabilitação do sistema de filtração da piscina de Vila Nova de Anços, quer por motivos legais, quer pela necessidade de se garantir a correta e adequada filtragem da água, tendo em conta o processo de despesa em anexo, a respetiva cabimentação orçamental (Cabimento nº 90042), deverá iniciar-se um procedimento com vista à contratação do serviço referido em epígrafe, tendo em conta que:

- Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentado conforme informação anexa;

Assim e atendendo o valor previsto da despesa **6.692,60€** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a aprovação do seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por ajuste direto.

2. Entidade a convidar

- Cimai, Engenharia e Química Avançada, Sociedade Unipessoal Lda - NIF: 501 872 043- **Email:** geral@grupo-cimai.com

3. Peças do procedimento

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas

Aprovação da minuta do convite e caderno de encargos, em anexo.

4. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar será do Sr. Vereador Dr. Gil Soares nos termos da delegação de competências atribuída por despacho de 22 de outubro de 2021.

5. Delegação de competências

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelo interessado, propõe-se a delegação de competências na Divisão de Cultura, Desporto, tempos Livres e Promoção Turística, ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do n.º1 do artigo 125º, ambos do CCP.

Face ao exposto propõe-se:

1. Autorizar o início de procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado de CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
2. Autorizar a adoção do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto Regime Geral nos termos do artigo 38º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP para adquirir os serviços identificados na presente proposta de autorização.
3. Autorizar a realização da despesa, no montante de **6.692,60€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da delegação de competências atribuída por despacho de 22 de outubro de 2021.
4. Autorizar a consulta à entidade identificada na presente proposta à qual será endereçado um convite.
5. Designar os Serviços da Divisão de Cultura, Desporto, tempos Livres e Promoção Turística para procederem à verificação da proposta e documentos, bem como para avaliar a proposta, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67º do CPP.
6. Aprovar as peças do procedimento (em anexo): convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
03/05/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar:

. A autorização do início de procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado de CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

- . A autorização da adoção do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto Regime Geral nos termos do artigo 38º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP para adquirir os serviços identificados na presente proposta de autorização.*
- . A autorização da realização da despesa, no montante de 6.692,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da delegação de competências atribuída por despacho de 22 de outubro de 2021.*
- . A autorização da consulta à entidade identificada na presente proposta à qual será endereçado um convite.*
- . A Designação aos Serviços da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística para procederem à verificação da proposta e documentos, bem como para avaliar a proposta, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 67º do CPP.*
- . As peças do procedimento: convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 21. RECURSOS HUMANOS

- . Cessação de Funções - Aposentação*
- Maria da Conceição Martins e Maria Donzília Nunes de Almeida Fernandes do Bem*
- Para Conhecimento*

Foi tomado conhecimento que as trabalhadoras, Maria da Conceição Martins, Assistente Operacional e Maria Donzília Nunes de Almeida Fernandes do Bem, Assistente Técnica, passaram à situação de aposentadas, cessando deste modo as suas funções neste Município, com efeitos a 01 de maio de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. RECURSOS HUMANOS

- . Cessação de Funções*
- Maria Madalena Rodrigues das Neves, Assistente Operacional – Para Conhecimento*

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Foi tomado conhecimento que a trabalhadora, Maria Madalena Rodrigues das Neves, Assistente Operacional, cessou o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com efeitos a 18 de abril de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – GRUPO MUNICÍPIO DE SOURE – ANO 2022

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Prestação de Contas Consolidadas – Grupo Município de Soure – Ano 2022**

1. Enquadramento legal

1.1 Determina o n.º 1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subseqüentes, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que, “*sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios ... apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

1.2 No n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define-se que “*os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam*”.

1.3 Compete à Câmara Municipal, no âmbito do art.º 33º, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais - Competências Materiais: “*Elaborar e aprovar... os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal*”.

1.4 Nos termos da alínea l) do n.º2 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “*... apreciar e votar os documentos de prestação de contas*”

1.5 A certificação legal das contas está prevista no art.º 77º, n.º1 da Lei 73/2013, de 3 de setembro competindo ao auditor externo, entre outros “*Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre: a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por Lei ou determinadas pela Assembleia Municipal*”.

1.6 Quanto à verificação das contas, determina que “*o Tribunal de Contas em sede da verificação das contas, remete a sua decisão aos respetivos órgãos autárquicos com cópia aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais*”.

1.7 Os documentos de prestação de contas consolidados, em anexo, compreendem o relatório de gestão consolidado e as seguintes demonstrações financeiras:

- . Balanço Consolidado
- . Demonstração de Resultados Consolidada
- . Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados
- . Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

2. Proposta

Tendo presentes os documentos de prestação de contas consolidadas acima mencionados, submeto a apreciação e despacho de V.Ex.^a os documentos de prestação de contas consolidadas - Balanço, Demonstração de

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras do Grupo Municipal .As Contas Consolidadas deverão ser submetidas a aprovação do Executivo Municipal e sob proposta deste Órgão Autárquico, à apreciação e votação da Assembleia Municipal durante sessão a marcar no mês de junho.

À consideração superior
O Diretor do Departamento
Pedro Malta
17.05.2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o facto de termos uma empresa que é nossa participada, o Município está sujeito ao Regime da Prestação de Contas Consolidadas, contas essas da parte do Município, já foram discutidas quer em Assembleia Municipal, também já nesse período foi dado conhecimento da Prestação de Contas e da sua aprovação na Assembleia Geral da ABMG, como tal, agora os técnicos, os Revisores Oficiais de Contas procedem aqui à Prestação de Contas. Com tal, sujeitos ao enquadramento jurídico e técnico daquilo que é a Consolidação das Contas, os resultados são aqueles que já foram conhecidos, com as posições que já foram assumidas perante os diversos eleitos, como tal, resta-nos submeter à apreciação do órgão Executivo a validação desta Prestação de Contas Consolidadas, tendo em conta os documentos da Prestação de Contas, aprovando as mesmas e submete-las à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares -, e 3 (três) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Ano 2022 - Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras do Grupo Municipal -, bem como submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme decorre da informação técnica do Senhor Diretor de Departamento, Dr. Pedro Malta.-----

Ponto 24. PROCESSO N.º 18/2023/6

- . Requerente: Carla Cordeiro - Solicitadora
- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de um Prédio Rústico, através de Partilha (por óbito) - art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

***10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com Parecer Favorável para a constituição de compropriedade de 1 (um) prédio rústico através de partilha (por óbito), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 25. RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE**

- . Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vinha da Rainha
- . Autorização para Ocupação do Espaço Público
- Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- ***O pedido de ocupação da via pública; esse espaço deverá ser devidamente vedado e sinalizado, respeitar todas as normas de segurança e salvaguardar a boa circulação de viaturas e peões;***
- ***O pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 26. LICENCIAMENTO ÚNICO DE AMBIENTE DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA
MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A., NA
QUINTA DA CORUJEIRA - CONSULTA PÚBLICA**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, estava em consulta pública, até ao passado dia 11 de maio, de um parecer no âmbito deste licenciamento público ambiental, em coordenação com os serviços. Aquilo que informámos a APA, em tempos, é que um conjunto de dúvidas que não estão para nós devidamente esclarecidas neste licenciamento único ambiental, assim como também as mantemos relativamente ao seu licenciamento urbanístico, designadamente sobre a gestão de inputs e outputs automóvel, nomeadamente não podemos olhar apenas para este pedido de instalação, mas sim para o enquadramento e para aquilo que já é o volume de camiões, de máquinas e de veículos em estradas locais e ruas urbanas, porque não há um plano deste conjunto de empresas para este aumento da área a ocupar com mais pavilhões, seja desta empresa, seja de outras, mas na mesma área da Freguesia de Soure com o acesso direto a estradas nacionais. Por outro lado, também uma questão paisagística, aqui a pretensão é de ocupar a encosta Norte da propriedade, portanto, virado à Vila de Soure, fazendo para isso nivelamentos em talude para instalação de dois conjuntos de 5 pavilhões avícolas cada um, num total de 10 pavilhões avícolas, o que nos parece desproporcionado do ponto de vista da

***10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas***

desmatação e do ponto de vista de ocupação do solo. Como aí podem constatar, são essas reservas que evidenciámos, portanto, vamos continuar a analisar o pedido de licenciamento de instalação, que é outro processo que decorre internamente de apreciação, para já o nosso contributo para este Licenciamento Único Ambiental é a indicação destas reservas.

Dar-vos conhecimento de qual foi a posição que os serviços tomaram, neste licenciamento único ambiental não estamos já a aprovar nenhum parecer, não estamos a aprovar nenhuma medida coerciva, nem estamos a aprovar nenhuma medida vinculativa no sentido de autorizar ou recusar qualquer construção, para já é a minha posição com a ajuda técnica dos serviços sobre o licenciamento único desta instalação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “gostaria só de colocar aqui uma questão, Senhor Presidente. Já se remeteu à APA, mas nós ainda nos vamos pronunciar sobre este licenciamento ou não, certo?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós aqui estamos a tratar daquilo que foi a consulta pública sobre o Licenciamento Único Ambiental – LUA, portanto, no âmbito da licença pública o Presidente da Câmara tomou a posição de manifestar reservas sobre a instalação deste equipamento porque o fiz, nomeadamente paisagísticos e por outros tem a ver com os inputs e outputs rodoviários que vêm aumentar a dimensão dos fluxos já existentes neste mesmo tipo de atividades em atividades conexas, em estradas e caminhos municipais, estou aqui a ressaltar que este tipo de trânsito dedicado a esta atividade para as capacidades já instaladas utilizam a ligação da estrada nacional n.º 1 na zona da Redinha, passando pelos Bonitos, Simões e Lourenços, com o uso intensivo para o qual as estradas não têm, nem o Município as preparou para isso, nem tem condições para as preparar para isso, para suportar este tipo de trânsito e, por outro lado, saindo desta área de crescimento deste tipo de exploração e de atividade, com a continuação do aumento desta atividade, as outras soluções é passar pela malha urbana do Sobral, também nos parece despropositado ou passar já pela malha urbana de Soure, no qual eles vão ficando mais perto. Por outro lado, aqui uma questão paisagística para o qual existe uma norma nosso PDM que em último caso, é minha opinião, no fim de avaliar outras questões que não estão hoje aqui a ser avaliadas e tem sido objeto de referência até na Assembleia Municipal para outras questões, a questão da paisagem é uma questão que tem algum carácter de subjetividade, mas para analisar as questões de subjetividade existe o órgão competente que somos nós, órgão Executivo, para avaliar a situação. Pessoalmente com esta posição já estou a indicar que estas minhas reservas se outros esclarecimentos ou outras tomadas de posição dos condutores não me derem outro conforto para viabilizar o projeto, terei de vir a tomar uma posição negativa relativamente à forma como ele está apresentado. Os Senhores Vereadores a todo o tempo, hoje mesmo, tomarão a vossa posição.”-----

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Foi tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do processo de Licenciamento Único de Ambiente do Projeto de Instalação da Meigal - Construção e Administração de Propriedades, S. A., na Quinta da Corujeira - Soure - Consulta Pública -, e apresentou as observações/sugestões do Município de Soure ao referido processo à Agência Portuguesa do Ambiente, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 27. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE
. Concerto Solidário
- Pedido de Isenção de Taxas

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela emissão do alvará de licença de ruído n.º 26/2023, no valor de 25,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 28. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

28.1. Maria de Fátima Fidalgo Henriques
- Evento de DJ - Buda Café, em Paleão
. Dia 13 de maio de 2023 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 25/2023, da Licença Especial de Ruído, para o dia 13 maio de 2023.-----

28.2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
- Concerto de Cariz Solidário a Favor da Associação, na Sede da Banda do Cercal
. Dias 13 e 14 maio de 2023 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 26/2023, da Licença Especial de Ruído, para os dias 13 e 14 maio de 2023.-----

28.3. Fábrica da Igreja Paroquial de Soure
- Festa em Honra do Divino Espírito Santo
. Dias 26, 27 e 28 maio de 2023 – Para Ratificação

**10.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de maio de 2023, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 27/2023, da Licença Especial de Ruído, para os dias 26, 27 e 28 maio de 2023.-----

28.4. Grupo Motards Diabos de Samuel

- Arraial Popular e Baile

. Dias 10 e 11 junho de 2023 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 28/2023, da Licença Especial de Ruído, para os dias 10 e 11 junho de 2023.-----

Ponto 29. LICENÇA DE RECINTOS ITINERANTES

. Instalação do Circo Cristal, em Soure – Para Ratificação

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se da aprovarmos a ratificação da licença de recinto itinerante da decisão de aprovar a emissão do alvará que autoriza a instalação de recinto em Soure, não havendo aqui nenhuma referência neste despacho à isenção de taxas, porque é uma situação que não se aplica. No entanto devo dizer-vos que esta atividade circense devia merecer da nossa parte uma reflexão e, porventura, encontrar numa próxima revisão uma revisão de planos para este tipo de atividades circense, não sabemos como é que isto depois se enquadra, em que pudesse ter algum apoio do Município e até isenção de taxas, porque é uma atividade itinerante com dificuldades que são notórias e que poderão merecer da parte dos Municípios, mas é uma questão que vou perguntar na CIM se há alguma medida especial... Existe um ou dois circos a nível nacional que frequentam as grandes cidades e podem ter carácter de rentabilidade e profissionalismo que até podem ser rentáveis, mas depois há um conjunto de atividades circenses que quando os deixamos instalar, pelo menos estamos a fornecer água, luz, os filhos vão para a Escola... Portanto, é uma situação politicamente a ter em conta, todos apoiariamos uma coisa destas.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa de 09.05.2023, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 24/2023, que autorizou a instalação do recinto em Soure, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2023.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 17,05 horas.-----